


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER

The coat of arms of Tangara, SC, is centered on the page. It features a shield with a yellow background, divided into two sections: the left shows a landscape with a mountain and a river, and the right shows a sun rising over a landscape. Above the shield is a red crown-like structure. The shield is flanked by green branches with leaves. Below the shield is a blue circular emblem with a white eagle and a yellow banner. A red ribbon with yellow ends curves around the bottom of the emblem, containing the text 'TANGARA' in white. The entire emblem is set against a white background.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2015/2024**

TANGARA - SC
JUNHO 2015

PREFEITO MUNICIPAL

EUCLIDES CRUZ

VICE – PREFEITO

NADIR BAÚ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

GIRLENE ADRIANA CIARNOSKI BORSOI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

LEILA APARECIDA DA SILVA CRUZ

COMISSÃO EXECUTIVA REVISORA DO PME (ANEXO)

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-FME (ANEXO)

CONSULTORIA

The logo for BisCaro Consultoria is located at the bottom of the page. It consists of a dark blue square background. Inside the square, the text "BisCaro" is written in a white, serif font, with "Bis" and "Caro" on the same line. Below "BisCaro", the word "Consultoria" is written in a smaller, white, sans-serif font. The "C" in "Consultoria" is slightly larger and more prominent than the other letters.

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ	03
2. APRESENTAÇÃO	07
3. EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
• Diagnóstico	08
• Universalização da Educação Infantil	10
• Universalização do Ensino Fundamental	12
• Universalização do Ensino Médio	15
• Educação Inclusiva	17
4. EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	
• Diagnóstico	20
• Ciclo de Alfabetização	22
• Educação em Tempo Integral	23
• Qualidade da Educação Básica	26
• Escolaridade Média da População Adulta	32
• Taxa de Analfabetismo	35
5. EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO	
• Diagnóstico	38
6. EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
• Diagnóstico	42
• Qualificação dos Profissionais da Educação	44
• Equiparação Salarial aos demais Profissionais com Escolaridade Equivalente	49
• Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério	50
7. EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO	
• Gestão Democrática	53
• Financiamento da Educação	55
8. ANEXOS	
• Listagem de Siglas e Acrônimos	58
• Lista de Tabelas, Quadros e Gráficos	60
• Decreto de Instituição do FME	62
• Portaria de nomeação da Comissão Executiva do PME	66
• Portaria de nomeação dos Membros do FME	67
9. FONTES DE INFORMAÇÕES E CONSULTADAS	73

HISTÓRICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ

Tangará, antiga Rio Bonito, teve seu início em 01 de Setembro de 2010 com inauguração da estação Rio Bonito, demonstrou de primeira mão, preocupação com o ensino das letras quando nos idos de 1910 Malheiros, professor, ministrava aulas em casas particulares. A preocupação com a educação foi tomando forma até que em 1920 os colonos criaram uma escola primária em caráter particular, cujo professor era conhecido por Luiz. Em 1926 Rio Bonito teve sua primeira escola pública municipal com o professor Paschoal Meneguzzi que deu origem a atual Escola Básica João Jorge de Campos.

Desde 1926 até os dias atuais Tangará contou com a evolução educacional passando de Grupo Escolar para Educação Básica de 1ª a 4ª Série, 5ª a 8ª e 2º Grau – Curso Normal Regional, Curso Magistério, Técnico em Contabilidade e Ensino Médio, sem esquecer da Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial – APAE, Ensino Superior – Extensão da UNOESC/Joaçaba e Videira, bem como a existência de 20 escolas isoladas multisseriadas municipais e 23 escolas isoladas multisseriadas estaduais.

Hoje, Tangará conta com uma População estimada de 8.767 habitantes (IBGE 2014) distribuída em uma Área Territorial de 338,4 km² (IBGE). O PIB é de R\$ 235.338.905,00 (IBGE 2011).

A educação do município está estruturada com 02 Unidades de Educação Infantil, 02 escolas de Educação Básica Municipal, 01 escola de Educação Básica Estadual e 01 escola de Ensino Médio Estadual, além de 01 Centro de Educação Especial – APAE, 01 escola profissionalizante e 01 Núcleo Avançado de Ensino Supletivo, bem como incentivos na forma de transporte gratuito aos alunos de Nível Técnico e Superior para os municípios da região.

EDUCAÇÃO INFANTIL

O município conta com duas unidades de educação infantil no atendimento de crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÂNGELA FUGANTI

A Creche Ângela Fuganti foi fundada em 31 de janeiro de 1990, na época atendia em média 35 crianças de 4 meses a 4 anos de idade, em 2002 a Creche Municipal Ângela Fuganti passa a denominar-se Centro de Educação Infantil Ângela Fuganti, com atendimento diário de 150 crianças de 0 a 4 anos de idade, em período integral, contando com o trabalho de 30 profissionais.

No ano de 2014, com a construção da nova Creche, o Centro de Educação Infantil Ângela Fuganti passa a atender 68 crianças de 2 anos e 6 meses a 5 anos de idade e, a partir de

2015, passa a atender 82 crianças de Pré-escolar I, nos períodos matutino, vespertino e integral, contando com 11 profissionais.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JANE MARIA ARCARI FILIPPIN

O Centro de educação infantil Jane Maria Arcari Filippin foi inaugurado em 3 de dezembro de 2013 e iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2014, atendendo 160 crianças em período integral com idade de 4 meses a 4 anos, contando com 35 profissionais.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Além de promover a inserção do aluno especial na Rede Regular de Ensino, o município conta com o apoio da APAE, a qual funciona desde a década de 1980, cumprindo seu papel no atendimento das pessoas com necessidades especiais e que ultrapassaram a idade escolar, bem como oportuniza ações de atendimento em parceria com a Rede Pública, no tocante as TO-Terapias Ocupacionais e atendimentos especializados.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tangará foi criada no dia 02 de abril de 1987, por iniciativa de pais de alunos e inaugurada no dia 29 de fevereiro de 1988, iniciando suas atividades escolares em 01 de março de 1988. Conta hoje com 19 profissionais e 45 alunos.

Recebeu a denominação de: Escola Especial “Padre Friedmunddo” – APAE.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Tangará conta atualmente com 04 unidades escolares que oferecem Ensino Fundamental e/ou Médio, 02 da Rede Municipal e 02 da Rede Estadual, sendo que uma delas possui uma extensão do Ensino Médio Rural, em parceria com o município, compartilhando as dependências da escola da comunidade do Passo da Felicidade.

ESCOLA BÁSICA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO JORGE DE CAMPOS

A Escola Básica Professor João Jorge de Campos teve seu início em 26 de Abril de 1926, como escola municipal, tendo várias mudanças em sua trajetória:

- Em 1926 era Escola Isolada Municipal;
- Em 1933 passa a ser Escola Isolada Estadual;
- Em 1936 passa a ser denominação Grupo Escolar Professor João Jorge de Campos;

- Em 1971 passou à Escola Básica Professor João Jorge de Campos, com a oferta de pré-escolar e ensino de 1º Grau, da 1ª a 8ª Série, onde existia também o “Curso Normal Regional Professor João dos Santos Areão”;

- Em 2000 passou a denominar-se Escola de Educação Básica Professor João Jorge de Campos.

Atualmente a escola conta com uma matrícula de 498 alunos de 1º ao 9º ano e 45 profissionais.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATER SALVATORIS

O Colégio Mater Salvatoris teve sua origem com a chegada das irmãs Salvatorianas em 1938 neste município. Em 1939, no atual morro do Alto da Glória, foi instalada uma escola com 72 matrículas para a 1ª Série.

Em 1961, a escola passou a oferecer o Ensino Ginásial Particular que posteriormente, passou para a Rede Estadual com a dominação de Grupo Escolar “Mater Salvatoris” – Decreto 21/61, com o atendimento de 154 alunos. Em 1963 foi criado o Curso Normal “Raimundo Piccoli”. Em 1966, através do Decreto 4058/66, a escola passou a denominar-se Colégio Normal Mater Salvatoris. Em 1969, através do decreto 7711/69 foi estadualizado o Colégio Normal e Ginásio Secundário Mater Salvatoris. Em 1983, o decreto 19190/83 unificou o Colégio Mater Salvatoris, como Escola Básica Mater Salvatoris.

Em 2000 foi construída uma nova sede para a escola, próxima a EEB Professor João Jorge de Campos. As antigas instalações são utilizadas atualmente pela Secretaria Municipal de Educação e demais atividades públicas e sociais.

A escola conta hoje com 278 alunos regularmente matriculados no Ensino Médio.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA LUIZA OSÓRIO ZUMMER

A unidade de Educação Básica, criada pelo Decreto-Lei nº 169 de 18 de abril de 1973, está localizada na comunidade do Passo da Felicidade, no distrito de Irakitan a 25 km da sede do município, com a oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo que, a Educação Básica é municipal e o Ensino Médio é uma extensão da EEB. Mater Salvatoris.

Suas atividades iniciaram em 1954 com 62 alunos de 1ª a 4ª Série. A escola foi reconhecida oficialmente em 1959 pelo decreto nº 7572, com o nome de Escola Estadual Desdobrada D. Pedro II. O número de alunos aumentou consideravelmente e a escola foi autorizada a funcionar como: Grupo Escolar Professora Maria Luiza Osório Zimmer pelo decreto de SED de 23/07/1970.

Em 1997 a escola foi municipalizada. A Secretaria de Educação do município com a preocupação de melhorar a qualidade do ensino, em conjunto com o governo do estado, transformou a escola em um pólo acolhendo alunos de 13 escolas multisseriadas de

comunidades circunvizinhas. As instalações da escola atendem atualmente 278 alunos distribuídos em todas as etapas da Educação Básica e 30 profissionais.

CENTRO DE EDUCAÇÃO TANGARAENSE MARA REGINA SIMIONATTO – CETA

Teve seu início em 16 de março de 1978, quando a Prefeitura Municipal de Tangará firmou convênio com a Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor – FUCABEM, para atender às crianças carentes do município, recebendo o nome de CEBEM – Centro de Bem Estar do Menor.

Em 1991 passou a denominar-se Centro Educacional Tangaraense – CETA. Em 27 de fevereiro de 1997 passou a ser escola do ensino fundamental de 1ª a 4ª Série e educação complementar destinada ao ensino público de todo o município, por meio de diversas oficinas. Em novembro de 2003 criou-se a escola de ensino fundamental de 1ª a 8ª Série e educação complementar. Em 2008, com a municipalização da Educação Infantil, a escola passou a atender também a esta modalidade de ensino.

A escola é mantida pelo município de Tangará que atende 477 crianças e destas, 144 são atendidos em período integral.

A escola conta com apoio psicológico, psicopedagoga, biblioteca, Sala de Recurso Multifuncional – SRM, laboratório de informática, oferecendo ainda a arte da dança, música e do esporte.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE SYBILA AURÉLIA FORNAZZARI

A escola foi criada pela Lei Municipal n.º 1121 de 17 de março de 1992, iniciando suas atividades em 23 de março de 1992, fazendo parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer com o objetivo de desenvolver e oferecer à população cursos na área de qualificação profissional.

Hoje com objetivo voltado a ação educativa cultural e profissional na arte da dança e da música atende em média 100 alunos.

APRESENTAÇÃO

Elaborar o Plano Municipal de Educação tem como desafio superar a descontinuidade no processo educacional estabelecendo nele a flexibilidade aberta às inovações criando possibilidades de práticas educacionais como processo educativo respondendo às necessidades sociais.

Entendendo a educação como responsável pelo processo de desenvolvimento humano social, a luta em sua defesa deve acontecer com a participação efetiva de todos os segmentos sociais. Deste modo, a construção do Plano Municipal de Educação guarda consonância com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo garante identidade e autonomia ao município.

Nesta perspectiva é preciso ressaltar que existem responsabilidades comuns a várias instâncias de realização por um ou mais entes federativos, cuja execução depende da colaboração de todos. Sendo, sobretudo de interesse de quem defende a qualidade da educação no Município, o Plano Municipal de Educação em Tangará baseia-se nos princípios assegurados na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal nº 13005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação e na Lei Municipal nº 1029/90 a Lei Orgânica do Município de Tangará e na Lei Municipal nº 1741/2005 que instituiu o Sistema Municipal de Educação.

Para que o Plano Municipal de Educação fosse elaborado de forma interativa dando voz e vez aos vários segmentos sociais e em consonância com aspectos legais, foi Instituído o Fórum Municipal de Educação - FME, por meio do Decreto Municipal nº 154, de 12 de dezembro de 2014, bem como a constituição da Comissão Executiva revisora do PME, cujos membros foram nomeados pela Portaria Municipal nº 753 de 18 de dezembro de 2014. A Comissão Executiva Revisora do PME reuniu-se em diversos encontros de estudo, onde foram efetuados os levantamentos prévios para o diagnóstico e as análises das metas e estratégias do documento anterior e seu alinhamento com o Plano Nacional de Educação, resultando num documento base com o objetivo de facilitar os trabalhos e deliberações do FME. A Portaria Municipal nº 123 de 10 de fevereiro de 2015, após mobilização das entidades representativas do FME, consolidou a nomeação dos membros representantes indicados para compor o Fórum Municipal de Educação.

Os membros do FME foram reunidos para tomar ciência dos trabalhos relativos à revisão do PME, onde receberam cópia do documento base entregue pela Comissão Executiva revisora e cópia do regimento interno do próprio FME para análise, avaliação e posterior aprovação. Os trabalhos culminaram com a realização da Conferência Municipal de Educação onde estiveram presentes 76 pessoas representantes das mais diversas áreas socioeconômicas e políticas do Município, que após consulta pública das Metas e Estratégias inseridas no documento base, com objetivo de reestruturar o Plano Municipal de Educação e, encaminhá-lo ao Executivo Municipal e posteriormente ao Legislativo Municipal para aprovação em Lei.

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DIAGNÓSTICO

O atendimento da demanda da Educação Básica no município de Tangará é realizado por meio de seis unidades escolares (01 rural e 05 urbanas) e o NAES, cujas matrículas 2015, por modalidade de ensino, localização e rede de ensino estão dispostas na tabela a seguir:

Tabela 01: Matrícula inicial da Educação Básica do município de Tangará - 2015

Unidades Escolar	Rede	Zona	Creche	Pré-E	AI	AF	EM	EJA F	Total
EEB João Jorge de Campos	Est.	Urb.	-	-	189	269	-	-	458
CE Tangar. Mara R. Simionatto	Mun.	Urb.	-	73	224	123	-	9	429
EEB Mater Salvatoris	Est.	Urb.	-	-	-	-	214	-	272
		Rur*	-	-	-	-	58		
EMEB Maria Luiza O. Zummer	Mun.	Rur.	-	29	84	91	-	-	204
CEI Jane Maria Arcari Filippin	Mun.	Urb.	150	-	-	-	-	-	150
CEI Ângela Fuganti	Mun.	Urb.	-	88	-	-	-	-	88
NAES	Est.	Urb.	-	-	-	-	-	17	17
TOTAL			150	190	497	483	272	26	1618

Fonte: Unidades escolares/SEMED

Obs: (*) A Escola Mater Salvatoris mantém uma extensão rural no atendimento a alunos do Ensino Médio (58 alunos), em parceria com a Rede Municipal, junto a Escola Municipal Maria Luiza Ozório Zummer da comunidade do Passo da Felicidade.

As características das matrículas atendidas no ano letivo de 2015 são as seguintes:

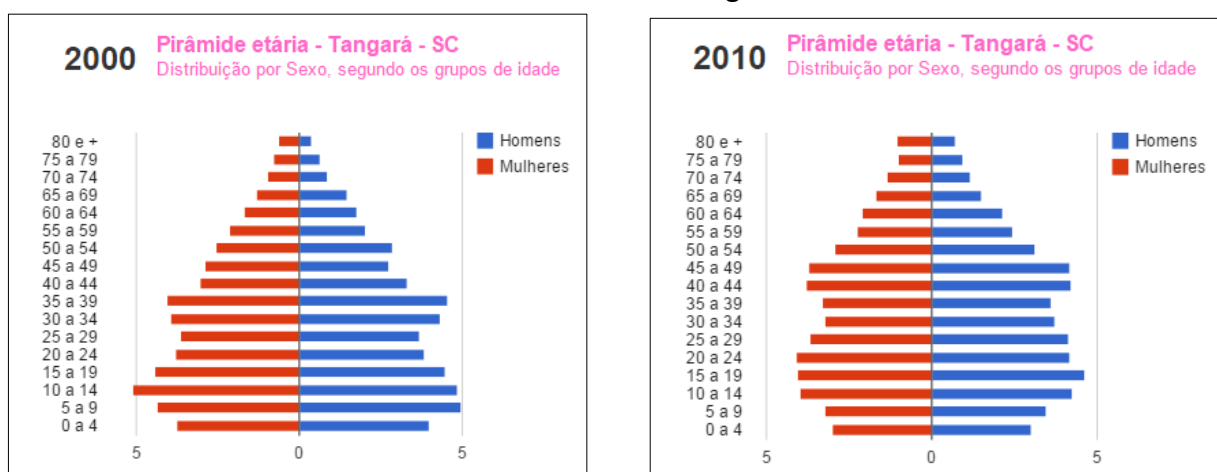
- Educação Infantil: Creche (150 urbana) e Pré-escola (161 urbana e 73 rural);
- Ensino Fundamental: Anos Iniciais (413 urbana e 84 rural) e Anos Finais (392 urbana e 91 rural);
- Ensino Médio: (214 urbana e 78 rural);
- Zoneamento das matrículas da Educação Básica: 1336 urbana e 282 rural, o que corresponde a 82,6% urbana e 17,4% rural.

O município de Tangará tem uma população estimada de 8.767 habitantes (IBGE 2014) e 338,4 km² de área territorial, mantendo um relativo equilíbrio entre população urbana e rural (57,5% urbana e 42,5% rural), concentrando as matrículas na área urbana, o que exige um esforço muito grande, tanto na logística quanto em valores financeiros para realizar o transporte escolar de seus alunos. Segundo dados do cadastro do PNATE, em 2014 foram transportados 631 alunos (270 da rede municipal e 361 da rede estadual), por meio de 27 linhas, sendo 14 próprias e 13 terceirizadas, com a utilização de 12 veículos próprios e 13 terceirizados.

Com base nos dados do Educacenso, no ano de 2000, logo após ter efetivamente iniciado as retenção do Fundef (atual Fundeb), o município apresentava uma matrícula de 1584 alunos no Ensino Fundamental, 31% na rede municipal e 69% na rede estadual. Se

compararmos com as matrículas do Ensino Fundamental em 2015, que correspondem a 980 alunos, sendo 53% na rede municipal e 47% na rede estadual, constata-se uma tendência à municipalização destas matrículas e uma redução significativa no quantitativo de alunos, ou seja, atende-se atualmente 2/3 do quantitativo de matrículas que havia em 2000. Vários fatores podem ter contribuído para esta redução no quantitativo de alunos, porém a mais significativa é a redução do número de filhos por família. Os gráficos a seguir, da Pirâmide Etária da população de Tangará divulgados pelo IBGE, relativos aos censos de 2000 e 2010 comprovam as constatações acima:

Gráficos 01 e 02: Pirâmide Etária - Tangará em 2000 e 2010



Para o letivo de 2015 a Rede Municipal de Ensino de Tangará abrangeu 100% das matrículas da Educação Infantil, 62% dos Anos Iniciais, 44% dos Anos Finais e 54% do total da Educação Básica, conforme levantamento apresentado na tabela 02 abaixo:

Tabela 02: Atendimento da matrícula inicial da Educação Básica por Rede e Modalidade de Ensino – 2015

Rede	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	%
Municipal	150	190	308	214	-	09	871	54
Estadual	-	-	189	269	272	17	747	46
Total	150	190	497	483	272	26	1618	100

Fonte: Unidades Escolares/SEMED

UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O município de Tangará atende a demanda da Educação Infantil nas dependências dos dois Centros de Educação Infantil localizados na área urbana e o Pré-escolar rural na escola da comunidade do Passo da Felicidade.

Tabela 03: Atendimento da demanda na Educação Infantil 2015

Educação Infantil								
Creche (>3 meses a 3 anos)			Pré-escola (4 a 6 anos após 31/03)			Total (>3 m. a 6 a. após 31/03)		
Pop.	Matr.	%	Pop.	Matr.	%	Pop.	Matr.	%
362	150	41,4	254	190	74,8	616	340	55,2

Fonte: Siab/DataSus e Unidades Escolares/SEMED

Com base nos dados da tabela 03, o município de Tangará atende 41,4% da população estimada para a faixa etária de creche, 74,8% da Pré-escola e 55,2% do total da Educação Infantil. Para atender a Meta 1 de universalizar o atendimento, até 2016, da população de 4 a 5 anos e dos 6 anos após a data corte de 31/03, o município deverá empreender esforços significativos, para localizar, atender e ajustar toda a logística de transporte e espaço físico para a demanda que os números apontam que ainda não está sendo atendida, pois nesta faixa etária não há limitação de vagas para a demanda que se apresenta. A busca ativa pelas crianças de 4 e 5 anos, especialmente na área rural, será primordial para se atingir com plenitude a universalização pretendida.

Quanto ao atendimento em creche, pelo fato das estatísticas apontarem que a meta nacional de 50% para 2024 está próxima de ser alcançado, o município optou por ampliar a meta de atendimento para 60% a 65% até o final da vigência deste PME.

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Meta 1 e Estratégias de Implementação

Meta 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e ampliar o atendimento da demanda de 0 a 3 anos, de forma a atingir 60% a 65% o atendimento na educação infantil até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
1.1 – Acomodar os alunos da pré-escola nas unidades que atendem o ensino fundamental na área urbana, a fim de liberar espaço para atendimento da demanda de 0 a 3 anos.	SEMED	2016/2017	FNDE e Próprios

1.2 – Realizar um estudo físico/financeiro para instalação de uma creche rural, na comunidade do Passo da Felicidade.	SEMED	2016/2024	FNDE e Próprios
1.3 - Avaliar a educação infantil com base em instrumentos municipais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	SEMED, Setor de Planejamento Unidades Escolares	Anual	Próprios e Conveniados
1.4 - Garantir a participação dos educadores no processo de elaboração, implementação e avaliação das propostas pedagógicas das instituições.	SEMED, Unidades Escolares.	Anual	Próprios
1.5 - Estabelecer vínculos e parcerias com profissionais das instituições de educação, saúde, assistência social, organizações não governamentais, com programas de orientação e apoio aos pais.	SEMED, Unidades Escolares	Anual	Próprios e Conveniados
1.6 - Estabelecer padrões mínimos de infraestrutura e qualidade para funcionamento adequado das Instituições de Educação Infantil, públicas e privadas.	SEMED, COMED, Unidades Escolares	2015/2024	Próprios e Conveniados
1.7 - Assegurar a participação da comunidade escolar, por meio das APP's e Conselhos Escolares visando melhorias no funcionamento e enriquecimento pedagógico nas Instituições de Educação Infantil.	SEMED, Unidades Escolares	2015/2024	Próprios e Conveniados
1.8 – Assegurar atendimentos especializados na Educação Infantil: AEE, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudióloga nutricionista e outros.	SEMED, Unidades Escolares	Anual	Próprios e Conveniados
1.9 - Estimular a participação em programas de pós-graduação lato e <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das pesquisas, no atendimento da população de 4 e 5 anos.	SEMED, Unidades Escolares	Anual	Próprios e Conveniados
1.10 - Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional	SEMED, Unidades Escolares	Anual	Próprios e Conveniados

especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil, em parceria com instituições especializadas (APAE, APAS...).			
1.11 – Monitorar através das agentes de saúde e/ou mecanismos próprios, os casos de alunos de 4 aos 6 anos (após a data corte) que não estejam frequentando a escola.	SEMED, SMSAS, Unidades Escolares	Anual	Próprios
1.12 – Viabilizar a ampliação e melhoria do transporte escolar urbano, visando o atendimento da demanda da Educação Infantil.	SEMED	2015/2024	Próprios e FNDE/PAR
1.13 – Manter, ampliar e melhorar a logística e segurança do transporte escolar municipal, visando o atendimento da demanda da Educação Infantil.	SEMED	Anual	Próprios e FNDE/PAR

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os dados levantados em relação ao atendimento no ensino fundamental no ano letivo de 2015, tabela 04 (abaixo), apresenta taxa bruta de atendimento de 114,6%, o qual considera as matrículas totais, incluindo alunos que possam estar fora da faixa etária dos 6 aos 14 anos.

Tabela 04: Atendimento da demanda no Ensino Fundamental 2015

Ensino Fundamental (6 anos até data corte de 31/03 a 14 anos)		
População estimada (6 a 14 anos)	Matrícula total	% atendimento
855	980	114,6

Fonte: Siab/DataSus e Unidades Escolares

A distorção idade-série, certamente, é a causa da aparente folga na universalização nesta etapa de ensino, como se pode comprovar nos dados apresentados nas tabelas 05 e 06 a seguir, as quais apresentam levantamentos do Educacenso em 2013 (INEP), no tocante a distorção idade-série.

Tabela 05: Distorção idade-série nas escolas de Tangará em 2013 – Ensino Fundamental

Unidade Escolar	Distorção Idade-Série
CE Tangaraense Mara Regina Simionatto	3%
EMEB Maria Luiza Ozório Zummer	2%
EEB João Jorge de Campos	10%

Fonte: INEP/QEdu

Tabela 06: Distorção idade-série por etapa escolar de Tangará em 2013

Etapa Escolar	Distorção Idade-Série	Maior incidência
Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	6%	14% no 5º Ano
Anos Finais (6º ao 9º Ano)	18%	24% no 6º Ano

Fonte: INEP/QEdu

Dados coletados pelas agentes de saúde, registrados no relatório do SIAB (Consolidado das Famílias Cadastradas do Ano de 2014 da Zona Geral), 94,4% da população da faixa etária dos 7 a 14 anos estavam frequentando a escola, e ainda, o Censo 2010 (IBGE) apontava que 1,58% das crianças de 6 a 14 anos estavam fora da escola. Apesar das divergências nos dados apontados acima, vale ressaltar que o município vem intensificando sua vigilância na universalização do atendimento no Ensino Fundamental, ofertando vaga para toda a demanda que se apresenta.

A busca ativa por alunos fora da escola por meio dos Programas Bolsa Escola (nacional) e APOIA-Aviso por Infrequência de Aluno (estadual) vêm contribuindo sobremaneira para a permanência dos alunos na escola.

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Meta 2 e Estratégias de Implementação

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos, assegurando que 95% dos alunos desta etapa concluam na idade recomendada.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
2.1 - Garantir o acesso e permanência de todas as crianças de 6 a 14 anos na escola.	SEMED, COMED, Conselho Tutelar, Ministério Público, Unidades Escolares	Anual	Próprios e Conveniados
2.2 - Assegurar a participação da comunidade escolar, por meio das	SEMED, Unidades	2015/2024	Próprios e Conveniados

APPs e Conselhos Escolares visando melhorias no funcionamento e enriquecimento pedagógico nas Instituições de Ensino Fundamental.	Escolares		
2.3 – Concluir as obras de ampliação do espaço físico para a prática de esportes, obtida com recursos do FNDE, visando atendimento da comunidade escolar Tangaraense Mara Regina Simionatto.	SEMED	2016	FNDE e Próprios
2.4 – Viabilizar a construção do novo espaço educacional urbano, de 12 salas e demais dependências, obtidas com recursos do FNDE.	SEMED	2015/2016	FNDE e Próprios
2.5 – Incentivar os profissionais da educação a buscarem formação na sua área de atuação, por meio de mecanismos disponibilizados pelo MEC (PARFOR/Plataforma Freire e outros).	SEMED, Unidades Escolares	Anual	MEC e outros
2.6 - Atender os alunos público alvo da Educação especial, em conformidade com a legislação vigente, nas salas regulares e de AEE, conforme o caso.	SEMED, Unidades Escolares	Anual	Próprios e Conveniados
2.7 - Monitorar através das agentes de saúde e/ou mecanismos próprios, os casos de alunos de 6 aos 14 anos que não estejam frequentando a escola.	SEMED, SMSAS, Unidades Escolares	Anual	Próprios
2.8 - Manter programas de assistência e parcerias para diminuir o índice de repetência e evasão escolar, principalmente nos Anos Finais.	SEMED, Unidades Escolares, Pais e/ou Responsáveis, Outros	Anual	Próprios e Conveniados
2.9 - Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação (multimeios didáticos) e estímulo à permanência na escola.	SEMED, Unidades Escolares	2015/2024	Próprios e FNDE
2.10 – Manter, ampliar e melhorar a logística e segurança do	SEMED	Anual	Próprios e FNDE/PAR

transporte escolar municipal, visando o atendimento da demanda do Ensino Fundamental.			
2.11 - Estimular a participação em programas de pós-graduação lato e <i>stricto sensu</i> e cursos de formação continuada no Ensino Fundamental.	GERED, SEMED e Unidades Escolares	Anual	Estado, Próprios e Conveniados

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é de responsabilidade da Rede Estadual, cuja demanda é atendida na sede urbana, com extensão na comunidade do Passo da Felicidade, cabendo ao município realizar o transporte escolar para estes alunos.

Tabela 07: Atendimento da demanda no Ensino Médio 2015

Ensino Médio		
População estimada (15 aos 17 anos)	Matrícula total	% atendimento
385	272	70,6

Fonte: Siab/DataSus e Unidades Escolares

Apesar de o atendimento apontado na tabela 07 corresponder a uma taxa bruta de 70,3% da população na faixa etária dos 15 aos 17 anos, vale ressaltar que muitos jovens estão buscando ensino médio fora do município, inclusive no ensino médio profissionalizante, o qual vem ampliando sua oferta regionalmente, o que é facilitado pela oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito. Em 2015 estão sendo transportados 49 alunos para o Ensino Médio Profissionalizante (13 para o IFC e 36 para o SENAI).

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Meta 3 e Estratégias de Implementação			
Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
3.1 – Reestruturar a Proposta Curricular para o Ensino Médio, pelos Eixos da Aprendizagem e	GERED e Rede Estadual de Ensino	2015/2018	Estadual

que contemple a sua inserção no mercado de trabalho.			
3.2 - Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de Ensino Médio, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação (multimeios didáticos) e estímulo à permanência na escola.	GERED e Rede Estadual de Ensino	2015/2024	Estado e União
3.3 – Manter e incentivar o atendimento do ensino médio na aera rural, tendo em vista a sua qualificação para o trabalho no campo.	GERED e Rede Estadual	2015/2024	Estado e FNDE
3.4 – Subsidiar a escola com materiais tecnológicos e básicos para qualidade dos cursos oferecidos.	GERED e Unidades Escolares	Anual	União, Estado e Município
3.5 – Estudar a viabilidade da implantação do Ensino Médio Inovador em nível local.	GERED e Rede Estadual	2015/2018	Estado e União
3.6 – Disponibilizar biblioteca informatizada com acervo atualizado nas escolas que oferecem Ensino Médio.	GERED e SEMED	2015/2018	FNDE, Estado e Próprios
3.7 – Proporcionar a construção da aprendizagem, promovendo experiências extraclasse “aulas de campo” (visitas a parques, empresas, museus, cinema, teatro e outros espaços socioculturais).	GERED e SEMED	Anual	Estado, Município e Unidades Escolares
3.8 - Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de ensino médio integrada com a educação profissional.	União, GERED e Rede Estadual de Ensino	2015/2018	União e Estado
3.9 – Ampliar os valores per capita do transporte escolar repassado ao município (PNATE e Convênio com o Estado), correspondente aos alunos do Ensino Médio.	União e Estado	2015/2018	União e Estado

3.10 – Criar mecanismos que melhorem o fluxo escolar no Ensino Médio, minimizando o abandono e a reprovação.	GERED e Rede Estadual de Ensino	Anual	Estado
--	---------------------------------	-------	--------

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Neste aspecto, tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual já estão promovendo ações que contemplam a perspectiva da Educação Inclusiva, com adaptações em seus PPP's, condições de atendimento, segundo professor, auxiliar e Equipe Multiprofissional.

As escolas municipais Mara Regina Simionatto e Maria Luiza Ozorio Zummer dispõe de Sala de AEE Tipo 1 e a Escola Estadual João Jorge de Campos possui sala do SAED.

No Educacenso de 2014, a Rede Municipal de Ensino havia cadastrado 22 alunos de Educação Especial com 13 de Atendimento Educacional Especializado.

O quadro a seguir mostra o levantamento de alunos e de suas deficiências/síndromes, por Rede de Ensino no Ano Letivo de 2015.

Rede	Nº alunos	Deficiência / Síndrome
Privada (APAE)	45	- Deficiência mental moderada e severa - Autismo - Síndrome de Down
Municipal	31	- Deficiência intelectual - TDAH - Epilepsia e Síndrome de Damus - Transtornos misto de habilidades escolares - Retardo mental moderado - Síndrome cognitiva - Transtorno hipercinético - Distúrbio de atividade da atenção - Transtornos específico do desenvolvimento da fala
Estadual	15	- Deficiência mental leve e moderada - Retardo mental leve - Deficiência intelectual - TDAH - Síndrome de Asperger - Distúrbio desafiador e opositor - Perda auditiva

Quadro 01: Relação de alunos atendido por Rede e Deficiência / Síndrome

Fonte: Unidades Escolares/SEMED

Vale destacar que a Rede Municipal de Ensino apesar de dispor de estrutura organizacional para atender a Educação Inclusiva, apresenta dificuldades na contratação de

profissionais habilitados na área de fonoaudiologia, cuja vaga não foi preenchida no último processo seletivo e concurso público.

EIXO I – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Meta 4 e Estratégias de Implementação			
Meta 4: Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
4.1 - Garantir o segundo professor, com formação adequada em educação especial, em turmas onde tenha alunos de Atendimento Educacional Especializado (AEE), segundo as leis vigentes.	GERED e SEMED	Anual	Próprios, Estado e União
4.2 - Adquirir equipamentos, brinquedos e materiais didáticos considerando as necessidades especiais e diversidade cultural da clientela escolar.	GERED e SEMED	Anual	Próprios, FNDE e Estado
4.3 - Garantir a oferta de vagas para os alunos com deficiência, em todas as especificidades.	GERED e Rede Municipal e Estadual, FCEE e Escola Especial	Anual	Próprios, Estado e União
4.4 - Assegurar o acesso e permanência dos Alunos do AEE, assim como alimentação, material escolar entre outros, em todas as Redes de Ensino no município.	GERED, SEMED	Anual	União, Estado e Próprios
4.5 - Garantir que a educação seja fundamentada nos princípios legais como um direito de todos, gratuita, democrática, inclusiva e transformadora, com oferta de ensino de qualidade social.	GERED, SEMED	Anual	União, Estado e Próprios
4.6 - Assegurar o atendimento especializado do programa SAED, nas escolas da rede estadual.	GERED e Rede Estadual	Anual	Estado
4.7 - Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e BRAILE nas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino, instrumentalizando os professores e alunos à medida que a demanda se apresente.	GERED e SEMED	Anual	FNDE, Estado e Próprios

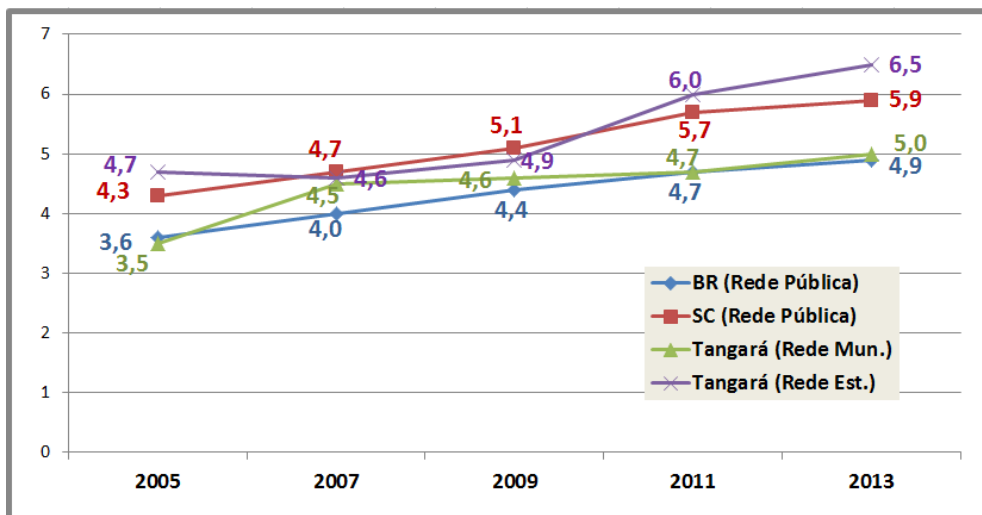
4.8 - Manter em condições de funcionamento e operacionalização as Salas de AEE.	GERED e SEMED	Anual	FNDE, Estado e Próprios
4.9 - Assegurar o transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem algum tipo de deficiência.	GERED e SEMED	Anual	FNDE e Próprios
4.10 - Assegurar a formação específica para os professores nas áreas das deficiências de acordo com o diagnóstico dos alunos da Instituição.	GERED e SEMED	Anual	FNDE, Estado e Próprios
4.11 - Implantar, através de parcerias um programa que permita aos alunos com deficiência, atuarem no mercado de trabalho, realizando atividades ocupacionais sem perda do benefício (BPC) mantendo vínculo com a escola.	GERED, SEMED, FCEE. Escola Especial, SMSAS	2015/2018	Próprios e Conveniados
4.12- Manter parceria para tornar disponível órteses e próteses para todos os educandos com deficiências, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.	GERED, SEMED, FCEE, Escola Especial, SMSAS	Anual	Federal, Estado e Próprios
4.13 - Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro à instituição privada sem fins lucrativos com atuação exclusiva em educação especial, que possam dar um atendimento de qualidade, monitorando sistematicamente.	GERED e SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
4.14 - Garantir atendimento com carga horária adequada para Equipe Técnica da Escola Especial (Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, assistente Social, Psicólogo, Dentista, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Sala).	GERED, SEMED, SMSAS	Anual	Próprios e Conveniados
4.15 - Garantir na Educação de jovens e adultos um serviço de apoio pedagógico específico para pessoa com necessidades especiais.	SEMED e Rede Estadual	Anual	FNDE, Estado e Próprios
4.16 - Manter a participação de um representante da Educação Especial nos Conselhos Municipais	SEMED	2015/2024	Próprios

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO

A qualidade educacional que um município apresenta, está diretamente ligada os seus aspectos sócio históricos, econômicos e culturais. Para o município de Tangará, os indicadores educacionais, de ordem geral, apontam avanços com o passar dos anos. Em se tratando especificamente da Educação Básica, a partir de 2005, o Ministério da Educação passou a aplicar avaliações externas (Prova Brasil) a cada dois anos, nos 5ºs e 9ºs Anos das redes públicas. Os resultados históricos do Ideb para a Rede Pública (Municipal e Estadual) de Tangará e seus comparativos com os resultados de Santa Catarina e do Brasil podem ser observados nos gráficos a seguir:

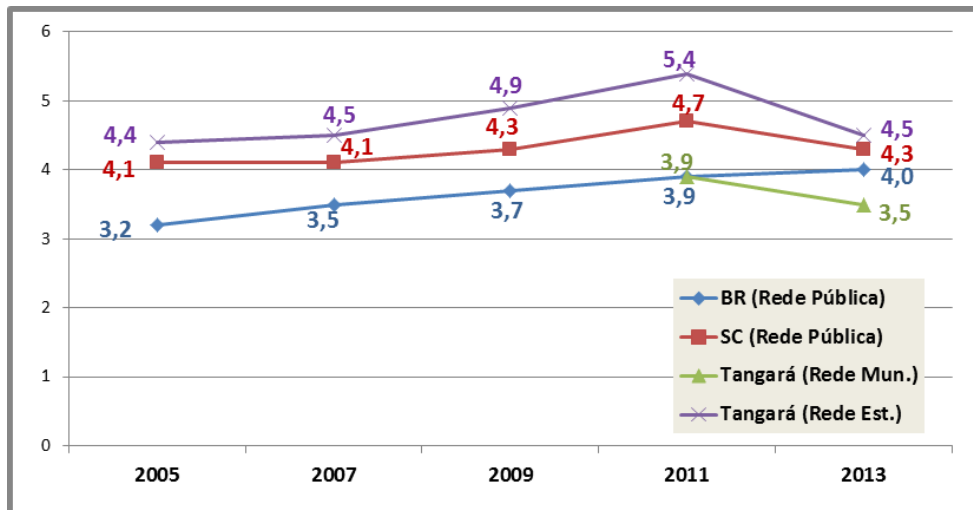
Gráfico 03: IDEB 2005 a 2013 – Anos Iniciais Rede Pública BR, SC e Tangará



Fonte: INEP

Os dados apontam historicamente, para os Anos Iniciais, que a Rede Estadual local apresenta um desempenho próximo ou superior aos da média estadual para a Rede Pública, enquanto que a Rede Municipal apresenta um desempenho próximo ou superior aos da média nacional para a Rede Pública.

Gráfico 04: IDEB 2005 a 2013 – Anos Finais Rede Pública BR, SC e Tangará

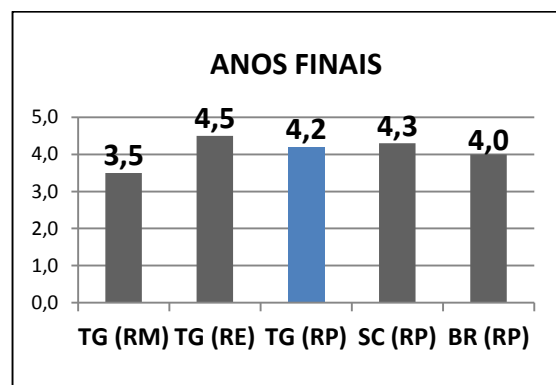
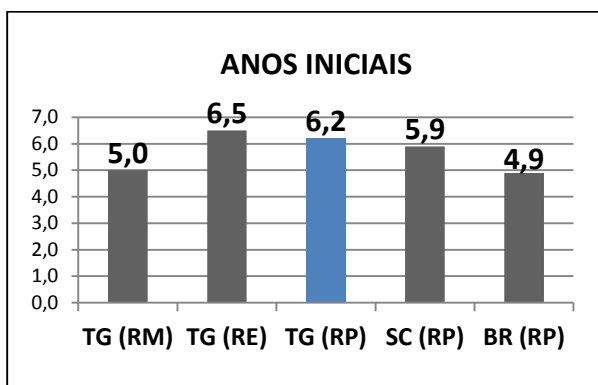


Fonte: INEP

Para os Anos Finais, a Rede Estadual local apresenta resultados acima das médias estadual e nacional para as Redes Públicas, enquanto que a Rede Municipal, pesquisada a partir de 2011, encontra-se abaixo da média nacional.

Se analisarmos pontualmente os resultados do Ideb relativos à avaliação de 2013 e considerarmos os resultados conjunturais para a Rede Pública local, constata-se que o desempenho do município melhora comparativamente com os do estado e do Brasil, conforme se observa nos gráficos a seguir:

Gráficos 05 e 06: Comparativo do IDEB 2013 para os Anos Iniciais e Finais da Rede Municipal, Rede Estadual e total da Rede Pública de Tangará, em relação à Rede Pública de SC e do Brasil

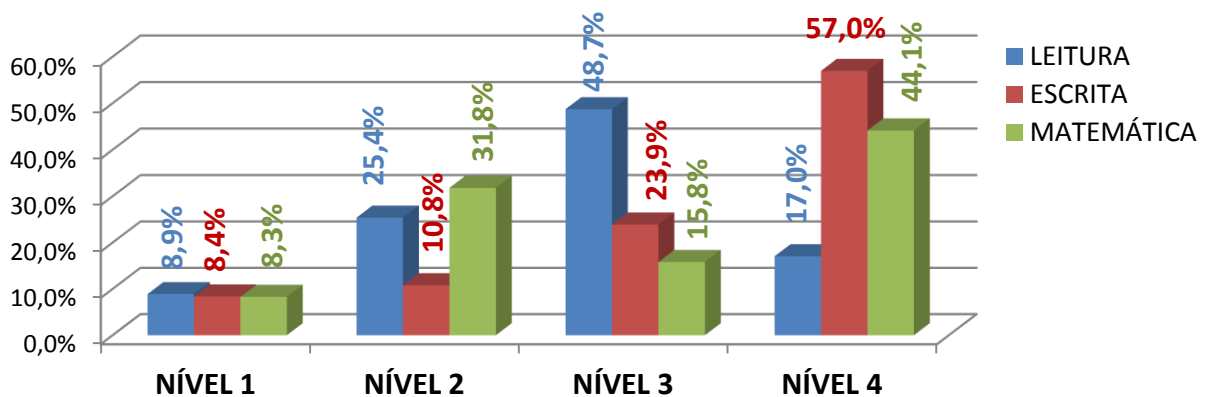


CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

Em se tratando do ciclo da alfabetização, a Secretaria Municipal de Educação sempre aderiu aos programas federais oferecidos para esta importante etapa da aprendizagem, como: PROFA-Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, Proletramento e o recente PNAIC-Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no qual 10 professores participaram e aguardam continuidade do programa.

O resultado da avaliação externa ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) mostra o desempenho dos alunos dos 3ºs Anos da Rede Municipal de Ensino em 2013, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 07: Níveis de Proficiência em Leitura, Escrita e Matemática - Prova ANA 2013



Fonte: MEC

Depurando-se as informações da Prova ANA, é possível constatar que:

- Foi na escrita que os alunos atingiram o maior nível de desempenho;
- Na leitura, a grande maioria dos alunos atingiram nível 3, que corresponde à etapa intermediária de aprendizagem;
- Em matemática, boa parte dos alunos atingiram o nível 4, o mais avançado da aprendizagem, porém 40,1% dos alunos ficaram nos níveis 1 e 2, o que denota uma necessidade de resgate de aprendizagens nesta disciplina.

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 5 e Estratégias de Implementação

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
5.1 - Incentivar, manter e aprimorar o Programa do PNAIC junto às escolas do município, garantindo os Direitos de Aprendizagem e as metodologias a ele associadas.	MEC, Secretaria Municipal e Estadual de Educação	2015/2024	FNDE, Estado e Próprios

5.2 - Aprimorar a estrutura implantada de Ensino Fundamental de nove anos com foco no ciclo de alfabetização (1º ao 3º Anos), a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças matriculada na rede.	Secretaria Municipal e Estadual de Educação, COMED, Unidades Escolares	Anual	Próprios e FNDE
5.3 - Utilizar o mecanismo de avaliação da Avaliação Nacional da Alfabetização-ANA, como instrumento de gestão pedagógica da aprendizagem no ciclo de alfabetização.	SEMED e MEC/FNDE	Anual	União e Próprios
5.4 - Apoiar a alfabetização de crianças com deficiências ou dificuldades de aprendizagem, aprimorando o programa de recuperação paralela já implantada na rede e, desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem as diferenças e especificidades individuais e/ou grupais.	SEMED, Unidades Escolares	Anual	Próprios
5.5 – Estudar critérios de incentivo e seleção, dentro do Plano de Carreira, para os professores que atuam no ciclo de alfabetização (1º ao 3º Anos).	SEMED	2015/2018	Próprios

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Rede Municipal de Ensino formalizou adesão ao Programa Mais Educação do governo federal em 2013, em duas escolas da Rede (CETA e Zummer), razão pela qual vem atendendo 14,9% dos alunos com educação integral, no Ensino Fundamental em 2015.

Na Educação Infantil, o município vem atendendo em período integral há muitos anos, contabilizando nas matrículas de 2015, 100% em período integral na Creche e 39% no Pré-escolar e 66% no total da Educação Infantil.

A Rede Estadual local não oferece educação integral em nenhuma das modalidades de ensino que mantém no município.

A tabela 08 a seguir, mostra o quadro geral do atendimento em Educação Integral na Educação Básica, em que a Rede Municipal consegue atender em 2015, 35,0% dos alunos, porém, quando se inclui a Rede Estadual, o índice cai para 19,0%.

Tabela 08: Oferta de Educação Integral por Rede – Matrículas 2015

Rede	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total Educação Básica		
	Matrícula total	Tempo Integral	%	Matrícula total	Tempo Integral	%	Matrícula total	Tempo Integral	%	Matrícula total	Tempo Integral	%
Municipal	340	224	65,9	522	78	14,9	-	-	-	862	302	35,0
Estadual	-	-	-	458	-	-	272	-	-	730	-	-
Total	340	224	65,9	980	78(*)	8,0	272	-	-	1592	302	19,0

Fonte: Unidades Escolares e SEMED

Obs: (*) A Escola de Educação Básica Maria Ozorio Zummer não está atendendo em período integral em 2015 em função do não repasse de recursos por parte do governo federal.

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 6 e Estratégias de Implementação			
Meta 6: Oferecer a educação em tempo integral a 25% dos alunos das escolas da Rede Pública.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
6.1 – Priorizar o atendimento em educação em tempo integral para alunos da Pré-escola ao 3º Ano, como meio de promover a alfabetização com vistas ao Letramento.	SEMED, COMED, GERED	2015/2016	Próprios e Conveniados
6.2 - Estender, progressivamente e de acordo com as condições físico/financeira, o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos 25% dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.	SEMED, COMED, Conselho Tutelar, GERED, SED e União	2015/2024	FNDE e Próprios
6.3 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e	Município, Estado e União	2015/2024	União, Estado e Município

reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.			
6.4 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinema e outros visando à promoção de uma Educação Integral.	SEMED, Esporte, Cultura e Unidades Escolares	Anual	Próprios e FNDE
6.5 - Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	SEMED, COMED, Sistema "S", GERED, SED e União	Anual	Próprios e Conveniados
6.6 - Orientar, na forma do art. 13, § 1º, I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede privada de ensino.	União, Estado, Município e Rede Privada	Anual	União, Estado, Município e Conveniados
6.7 - Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral e/ou Programa Mais Educação, considerando as peculiaridades locais.	SEMED, GERED, SED, União	2015/2024	FNDE, Próprios
6.8 – Viabilizar as obras de infraestrutura previstas na Rede Municipal de Ensino, visando dispor de espaços utilitários na promoção da educação integral.	SEMED	2015/2024	FNDE, Próprios
6.9 – Manter um maior controle e acompanhamento na prestação de contas do Programa Mais Educação.	SEMED	Anual	Próprios

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O principal mecanismo de avaliação da qualidade da educação básica para o Ensino Fundamental é o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e para o Ensino Médio é o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A partir das primeiras avaliações realizadas pelo SAEB (INEP/MEC), foram estipuladas metas do Ideb para as Escolas e Redes.

As tabelas a seguir mostram os resultados obtidos no Ideb e as metas estabelecidas para a Rede Municipal, Estadual e Pública (municipal e estadual) para os Anos Iniciais e Finais.

Tabela 09: Resultados do IDEB Anos Iniciais por Rede, Indicadores e Metas Projetadas

Anos Iniciais	Indicadores	2007	2009	2011	2013
Rede Municipal	IDEB	4,5	4,6	4,7	5,0
	Proficiência X Fluxo	4,60 X 0,97	4,64 X 1,00	4,79 X 0,99	5,11 X 0,99
	Meta	3,6	3,9	4,3	4,6
Rede Estadual	IDEB	4,6	4,9	6,0	6,5
	Proficiência X Fluxo	5,16 X 0,90	5,06 X 0,96	6,17 X 0,97	6,81 X 0,96
	Meta	4,8	5,1	5,5	5,8
Rede Pública	IDEB	4,6	4,8	5,6	6,2
	Proficiência X Fluxo	5,03 X 0,91	4,94 X 0,98	5,72 X 0,98	6,34 X 0,97
	Meta	4,4	4,7	5,1	5,4

Fonte: INEP

Os resultados do IDEB nos Anos Iniciais mostram que tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual vêm atingindo as metas estabelecidas pelo MEC, sendo que a escola do estado se distanciou mais significativamente, no período analisado, em relação às do município. Vale destacar que a escola municipal rural apresentou IDEB maior que a urbana em 2013, ou seja, 5,8 e 5,0 respectivamente.

Tabela 10: Resultados do IDEB Anos Finais por Rede, Indicadores e Metas Projetadas

Anos Finais	Indicadores	2007	2009	2011	2013
Rede Municipal	IDEB	Não pesquisado	Não pesquisado	3,9	3,5
	Proficiência X Fluxo			4,09 X 0,95	3,79 X 0,93
	Meta			-	4,1
Rede Estadual	IDEB	4,5	4,9	5,4	4,5
	Proficiência X Fluxo	5,18 X 0,86	5,58 X 0,87	5,43 X 0,99	4,92 X 0,91
	Meta	4,5	4,6	4,9	5,3
Rede Pública	IDEB	4,7	5,1	5,0	4,2
	Proficiência X Fluxo	5,18 X 0,90	5,58 X 0,91	5,15 X 0,97	4,62 X 0,91
	Meta	4,6	4,7	5,0	5,4

Fonte: INEP

Para os Anos Finais, constata-se que o IDEB cai consideravelmente em relação aos Anos Iniciais, na mesma série histórica analisada, posto que, em 2013, as metas estabelecidas pelo MEC não foram atingidas por ambas as redes.

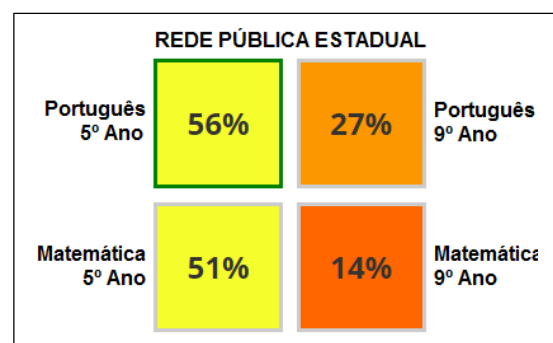
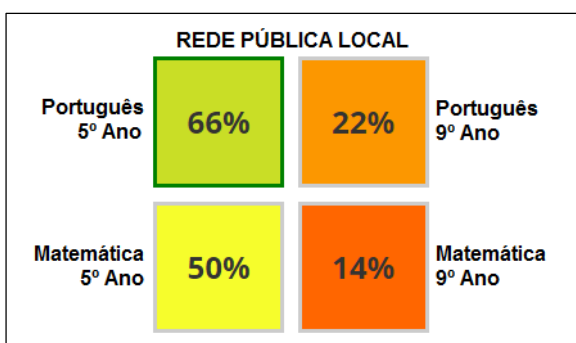
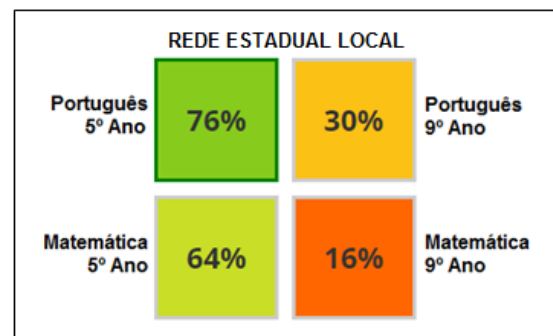
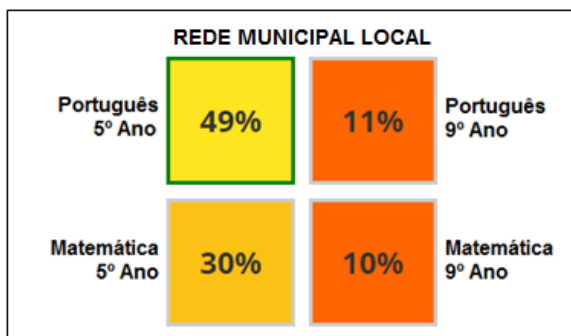
Para avançar de forma significativa e consistente, ambas as redes devem levar em consideração os micro dados das avaliações externas e de forma especial, os níveis de proficiência. A tabela 11 a seguir, permite avaliar e comparar o desempenho por Rede:

Tabela 11: Níveis de Proficiência Educacional dos Anos Iniciais e Finais de Tangará por Rede – SAEB/2013

Modalidade	Rede	Insuficiente		Básico		Proficiente		Avançado	
		L. Port.	Matem.	L. Port.	Matem.	L. Port.	Matem.	L. Port.	Matem.
Anos Iniciais	Municipal	13%	25%	38%	45%	37%	17%	12%	13%
	Estadual	4%	5%	20%	31%	36%	42%	40%	22%
	Pública	7%	13%	27%	37%	37%	32%	29%	18%
	Rede Públ. SC	13%	16%	31%	33%	35%	34%	21%	17%
Anos Finais	Municipal	32%	43%	57%	47%	11%	8%	0%	2%
	Estadual	18%	29%	52%	55%	28%	14%	2%	2%
	Pública	24%	35%	54%	51%	21%	12%	1%	2%
	Rede Públ. SC	22%	32%	54%	57%	21%	10%	3%	1%

Fonte: QEdu

De acordo com parâmetros do SAEB, a proficiência educacional engloba os níveis proficiente e avançado, cujos resultados em 2013, apurados da tabela 11, foram os seguintes por Rede:



Fonte: Portal QEdu/INEP

A partir dos dados da proficiência apresentados acima é possível depurar que:

- A disciplina de Matemática apresenta Proficiência inferior a de Português em todos os casos analisados;

- A Proficiência na Rede Municipal é inferior em Português e Matemática, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, em relação às Redes: Estadual local, Pública Local e Pública Estadual;

- A Proficiência da Rede Estadual Local é superior a da Rede Pública Estadual, nas duas disciplinas e níveis de escolaridade.

Outros indicadores que interferem direta ou indiretamente nos parâmetros de qualidade são:

- O fluxo escolar, o qual corresponde à aprovação líquida, excluídos os abandonos e reprovações;

- A distorção idade-série, a qual contabiliza atraso escolar de 2 anos ou mais.

As tabelas a seguir mostram os resultados apresentados pelo município nos indicadores de fluxo escolar e distorção idade-série.

Tabela 12: Fluxo Escolar por Rede e Modalidade de Ensino – Tangará 2010 a 2013

	Rede	2010	2011	2012	2013
Anos Iniciais	Municipal	99,2%	98,3%	99,3%	98,9%
	Estadual	97,2%	97,3%	98,7%	95,7%
	Total	98,2%	97,8%	98,9%	97,3%
Anos Finais	Municipal	97,6%	95,8%	96,3%	93,9%
	Estadual	96,1%	98,9%	97,8%	91,9%
	Total	96,8%	97,5%	97,1%	92,7%
Ensino Médio	Estadual	90,7%	88,5%	89,6%	79,1%

Fonte: INEP/QEdu

A taxa de aprovação nos Anos Iniciais é bastante elevada, apresentando certa estabilidade nos últimos anos, ficando sempre acima de 97% no geral. Nos Anos Finais, a aprovação caiu em 2013, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual, porém, foi o Ensino Médio que apresentou a maior queda no fluxo em 2013, onde 17,2% dos alunos reprovaram e 3,7% abandonaram os estudos.

Em 2013, os índices de reprovação e abandono que interferem no fluxo (aprovação), ficaram assim consolidados, com base em dados do INEP/QEdu:

- Anos Iniciais: Rede Municipal - Reprovação 1,1% e Abandono 0,0% / Rede Estadual – Reprovação 3,9% e Abandono 0,4%;
- Anos Finais: Rede Municipal - Reprovação 4,6% e Abandono 1,5% / Rede Estadual – Reprovação 7,3% e Abandono 0,8%;
- Ensino Médio: Reprovação 17,2% e Abandono 3,7%.

Tabela 13: Distorção Idade-Série 2013 por Rede – Tangará, Santa Catarina e Brasil

Nível Ensino	Rede Municipal			Rede Estadual			Rede Pública		
	Tangará	SC	Brasil	Tangará	SC	Brasil	Tangará	SC	Brasil
Anos Iniciais	3%	9%	19%	10%	10%	13%	6%	9%	18%
Anos Finais	25%	19%	36%	12%	17%	26%	18%	18%	31%
Ensino Médio	-	12%	30%	21%	19%	33%	21%	18%	33%

Fonte: INEP/QEdu

Em relação à distorção idade-série, as escolas de Tangará, na média, se aproximam mais aos índices apresentados pelo estado e estão bem melhores que os do Brasil, em todas as etapas de ensino.

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 7 e Estratégias de Implementação

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica da Rede Pública de modo a atingir as metas estabelecidas, pelo MEC, para o município, conforme quadro abaixo:

Nível Escolaridade	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,6	5,9	6,1	6,4
Anos Finais	5,7	6,0	6,2	6,4

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
7.1 - Formalizar, atualizar, executar e monitorar o Plano de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	SEMED, Comitê Municipal do Plano Articulado (PAR), Unidades Escolares e GERED	2015/2024	FNDE
7.2 - Dar maior publicidade aos resultados do IDEB e seus micro dados das escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.	SEMED, GERED e UEs	Anual	Próprios
7.3 – Apoiar e instrumentalizar as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino quanto às avaliações externas realizadas pelo INEP/FNDE.	SEMED, GERED, Direção Escolar	2015/2024	Próprios

7.4 - Garantir a continuidade da oferta de transporte com qualidade e segurança para todos os estudantes residentes no interior do município, (visto que educação municipal é nucleada), na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Inmetro.	GERED, SEMED	Anual	União. Estado e Município
7.5 - Selecionar, certificar divulgar e utilizar tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, divulgadas pelo Ministério da Educação, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	GERED, SEMED	Anual	FNDE, Estado e Próprios
7.6 - Apoiar o gerenciamento de recursos financeiros transferidos diretamente à escola, (PDDE), com vistas à gestão democrática e eficiente de aplicação destas verbas.	GERED, SEMED	Anual	Estado e Município
7.7 – Ampliar programas para incrementar e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, equipamentos, transporte, alimentação e assistência à saúde.	GERED, SEMED	Anual	FNDE
7.8 - Disponibilizar equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar nas escolas de ensino fundamental e médio.	GERED, SEMED	Anual	FNDE, Estado e Próprios
7.9 – Observar as diretrizes pedagógicas nacionais para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, criando formas de valorizar a diversidade regional e a especificidade local.	GERED, SEMED	Anual	Próprios
7.10 - Manter atualizada e renovada à informatização da gestão das escolas e da Secretaria de Educação do Município, contemplando o treinamento técnico operacional.	GERED, SEMED	Anual	Estado e Próprios

7.11 - Implementar políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz bem como continuar estimulando o ambiente escolar, dotado de tranquilidade e segurança para toda a comunidade escolar.	GERED, SEMED, Conselho Tutelar, Ministério Público e Comunidade	Anual	Próprios e Conveniados
7.12 - Fomentar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	GERED, SEMED, COMED, Ministério Público e Conselho Tutelar.	Anual	Próprios e Conveniados
7.13 - Continuar garantindo às escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, além de promover reformas garantindo a acessibilidade à pessoa com deficiência em todos os espaços educativos e pedagógicos escolares.	GERED, SEMED	Anual	FNDE, Estado e Próprios
7.14 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social, que se refere à participação nos diversos conselhos municipais, colaborando no cumprimento das políticas públicas educacionais.	GERED, SEMED, COMED, APP's, Conselhos Escolares	Anual	Próprios e Convênios
7.15 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	GERED, SEMED, SMSAS	Anual	Próprios

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO ADULTA

Por mais lento que possa parecer, quando avaliamos por meio de uma série histórica, é significativo o avanço educacional que os indicadores apontam de década a década em relação aos aspectos educacionais da sociedade. A tabela 14 a seguir, demonstra esses avanços, aferidos pelos censos de 1991, 2000 e 2010.

Tabela 14: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Tangará

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Geral (Renda, Saúde e Educação)	0,494	0,590 (↑19%)	0,737 (↑25%)
IDHM Educação	0,258	0,372 (↑44%)	0,617 (↑66%)
% de 18 anos ou mais com Ensino Fundamental completo	21,51	24,98	40,99
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	28,95	44,21	98,17
% de 11 a 13 anos frequentando Ensino Fundamental II	52,51	75,67	95,29
% de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental completo	24,04	40,87	67,74
% de 18 a 20 anos com Ensino Médio completo	7,51	20,64	41,20
% de 6 a 17 anos frequentando Educação Básica regular, com até 2 anos de defasagem idade-série	85,83	85,51	89,90
% de 18 a 24 anos frequentando o Ensino Superior	1,99	7,52	14,32
Expectativa de anos de estudo da população até os 18 anos	9,84	9,90	11,19

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

O município de Tangará apresentou um crescimento no IDHM nas últimas décadas, sendo que no IDHM-Educação, o crescimento foi ainda mais significativo em função dos indicadores de qualidade educacional da população ter melhorado em todos os aspectos representados na tabela 14.

Apesar do crescimento obtido no IDHM, Tangará ficou na 134ª posição, no ranking 2010, entre os 295 municípios pesquisados em Santa Catarina e, 850ª posição em relação aos 5.565 municípios pesquisados no Brasil. Em relação ao IDHM-Educação a classificação ficou 186ª em SC e, 1.649ª no Brasil, o que revela a necessidade de se manter e ampliar os avanços nos indicadores educacionais locais, fazendo frente aos indicadores econômicos e de saúde.

A tabela 15 a seguir, confirma que em comparação com a média estadual, os indicadores de escolaridade da população adulta com 25 anos ou mais (IBGE 2010), para o município de Tangará, demonstram certas fragilidades que precisam ser melhoradas com o esforço individual e coletivo de toda a comunidade.

Tabela 15: Escolaridade da população com 25 anos ou mais – 2010

Indicador	SC	Tangará
- Fundamental incompleto ou analfabeto	5,1%	8,04%
- Fundamental completo e alfabetizado	41,11%	56,85%
- Fundamental completo e Ensino Médio incompleto	16,75%	14,46%
- Ensino Médio completo e Superior incompleto	24,50%	13,22%
- Superior completo	12,53%	7,43%

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 8 e Estratégias de Implementação			
Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para a população desta faixa etária, promovendo a inclusão, com vistas à redução da desigualdade educacional, até o final da vigência deste Plano.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
8.1 - Viabilizar, em regime de colaboração, programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, além de priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	MEC, SED, GERED, SEMED	2015/2024	Conveniados e Próprios
8.2 - Buscar e ampliar parcerias quanto à expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	SEMED, CRAS, Sistema “S”, Institutos Federais e demais entidades	Anual	Próprios e Conveniados
8.3 - Incentivar a busca, e oferecer vagas no transporte escolar intermunicipal, para exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, em nível local e regional.	SEMED, GERED	Anual	Próprios e Conveniados
8.4 - Fomentar e expandir programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerado, que estejam fora da escola, com defasagem série-idade, inclusive nos bairros que apresentem demanda.	SEMED, CEJA e UEs	Anual	Próprios e Conveniados
8.5 - Buscar auxílio da União e do Estado quanto ao acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo como meio de garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	SEMED, SMSAS, MEC e SED/GERED.	Anual	Conveniados e Próprios

8.6 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	SEMED, Conselho Tutelar, Ministério Público, SMSAS, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
8.7 - Manter o incentivo ao transporte escolar intermunicipal, dentro das condições físico/financeiras do município, para alunos do ensino superior e técnico profissionalizante.	SEMED, Poder Público Municipal	Anual	Próprios e Conveniados
8.8 - Buscar auxílio da União e do Estado, por meio dos mecanismos de pressão políticos e sociais, em relação aos custos do transporte escolar intermunicipal oferecidos para alunos do ensino superior, técnico profissionalizante e/ou concomitante ao ensino médio regular.	SEMED, Poder Público Municipal, Sociedade civil organizada	2015/2024	Conveniados
8.9 - Estudar a possibilidade da oferta de ensino superior local, para atendimento da demanda potencial em determinadas áreas de formação de interesse coletivo (presencial e/ou à distância).	SEMED, ACITA, Poder Público Municipal	2015/2024	Próprios e Conveniados
8.10 - Ampliar a atuação no ensino fundamental e médio na Educação de Jovens e Adultos, em nível local, inclusive no campo (comunidade do Passo da Felicidade), pelo município e Estado, respectivamente.	SEMED e GERED	2015/2024	Próprios e Conveniados

TAXA DE ANALFABETISMO

Apesar dos avanços educacionais, o analfabetismo absoluto ainda persiste em nossa sociedade, concentrando-se nas faixas etárias mais avançadas, as quais não tiveram oportunidades de estudo no tempo adequado. A tabela 16 a seguir, mostra que em 2010 o índice de analfabetismo era de 6,3% da população com mais de 15 anos e, comprado à realidade estadual, o município apresenta ainda, fragilidades nos indicadores do nível de escolaridade da sua população adulta, onde muitas pessoas pararam de estudar, ficando nos níveis mais baixos de formação, o que acentua o analfabetismo funcional. Por definição o analfabetismo funcional aplica-se a indivíduos que, mesmo capazes de identificar letras e números, não conseguem interpretar textos e realizar operações matemáticas mais elaboradas. Tal condição pode dificultar a atuação destes indivíduos no fazer profissional e social.

Tabela 16: Analfabetismo e Escolaridade pessoas de 15 anos ou mais – 2010

Indicador	SC	Tangará
- Taxa de analfabetismo 15 anos ou mais	4,0%	6,3%
- Sem instrução / 1º ciclo do fundamental incompleto	18,75%	27,64%
- 1º ciclo do fundamental completo / 2º ciclo incompleto	13,32%	20,14%
- 2º ciclo completo ou mais	58,05%	41,49%
- Não determinada	9,88%	10,73%

Fonte: IBGE

A tabela 17 a seguir, retrata a vulnerabilidade da população adulta quanto às relações de trabalho e ocupações, onde se observa a vulnerabilidade local quanto aos indicadores avaliados pelo IBGE em 2010, e sua comparação com a média estadual.

Tabela 17: Vulnerabilidade Sócio educacional do Município e Estado em 2010

Indicadores	Tangará	Santa Catarina
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	3,0%	3,75%
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	42,75%	26,87%

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – Meta 9 e Estratégias de Implementação			
Meta 9: Diminuir gradativamente a taxa de analfabetismo residual da população de 15 anos e mais, elevando a taxa de alfabetização funcional.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
9.1 - Efetuar mapeamento da clientela em potencial para a alfabetização e nivelamento de adultos, em parceria com a SMSAS (agentes de saúde).	SEMED, SMSAS, Agentes de Saúde	Anual	Próprios

9.2 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, na etapa alfabetização e nivelamento, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade certa, de acordo com a demanda que se apresenta.	SEMED, GERED	Anual	Próprios e Conveniados
9.3 - Ampliar ações de alfabetização de jovens e adultos, de acordo com a demanda apresentada e, possibilitar a continuidade da escolarização básica.	SEMED, GERED	2015/2024	Próprios e Conveniados
9.4 - Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	GERED, SEMED	Anual	Conveniados e Próprios
9.5 - Buscar parcerias com o CRAS quanto à oferta de oficinas de qualificação profissional de jovens e adultos.	SEMED, CRAS	Anual	Conveniados e Próprios
9.6 - Monitorar e aderir aos programas, a serem viabilizados pelo Governo Federal, de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência.	SEMED	Anual	Conveniados

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO

DIAGNÓSTICO

Em relação à formação da população adulta, o município de Tangará oferece apenas a opção da Educação de Jovens e Adultos nas etapas de Alfabetização e Nivelamento na Rede Municipal junto ao CETA com a matrícula de 09 alunos em 2015 e o NAES da Rede Estadual, com 17 alunos nos Anos Finais, em espaço cedido pelo município.

A estratégia utilizada pelo município para atender a demanda local por Ensino Médio Profissionalizante, Pós-médio, Ensino Superior e Pós-graduação, compreende na oferta de transporte escolar intermunicipal gratuita para vários municípios da região, em vários períodos, conforme quadro a seguir:

Local	Período	Ensino Superior	Técnico Profis. e outros de Qualificação Profis.	Pós-graduação	Total
Campos Novos	Noturno	34	-	-	34
Joaçaba	Matutino	08	-	-	68
	Noturno	60	-	-	
Luzerna	Matutino	-	06	-	24
	Noturno	-	18	-	
Videira	Matutino	04	30	-	188
	Vespertino	-	13	-	
	Noturno	120	06	01	
	Sábados	04	-	10	
TOTAL		230	73	11	314

Quadro 02: Transporte Escolar Intermunicipal 2015

Fonte: SEMED

Para atender a demanda apresentada de 314 alunos em 2015 (230 alunos do Ensino Superior, 73 alunos do Ensino Médio Profissionalizante e 11 alunos de Pós-graduação), para as cidades de Campos Novos, Joaçaba, Luzerna e Videira, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza 09 veículos, sendo 08 ônibus/micro-ônibus e 01 combi, esta última atendendo aos alunos da comunidade do Passo da Felicidade.

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 10 e Estratégias de Implementação			
Meta 10: Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular ou na forma integrada à educação profissional em nível local e/ou regional.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
10.1 - Regulamentar o acesso dos alunos da EJA regular ou integrada à educação profissional/qualificação profissional, no transporte escolar intermunicipal oferecido pelo município.	SEMED	Anual	Próprios
10.2 - Buscar junto ao Estado, a implementação nos CEJA's regionais, quanto a oferta da EJA integrada a educação profissional.	SEMED, GERED	2015/2024	Estado
10.3 - Buscar parcerias junto ao governo estadual e federal para melhor estruturar o ambiente físico das escolas existentes no município, para atendimento da demanda da EJA.	GERED, SEMED.	2015/2024	União, Estado e Conveniados
10.4 - Formalizar parcerias e incentivar a abertura de cursos de qualificação profissional de jovens e adultos, de acordo com a demanda.	SEMED, CRAS, IFC, Sistema "S"	Anual	Conveniados e Próprios
10.5 - Incentivar os alunos e/ou aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	SEMED, GERED	2015/2024	União e Estado
10.6 - Efetuar mapeamento e campanhas para busca ativa de jovens e adultos fora da escola pertencente aos segmentos considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	GERED, SEMED, SMSAS.	Anual	Próprios e Conveniados

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 11 e Estratégias de Implementação			
Meta 11: Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio local e regional.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
11.1 - Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para alunos matriculados em cursos profissionais e/ou técnicos.	SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
11.2 - Buscar apoio financeiro do estado e União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para garantia da estratégia 11.1 desta meta.	SEMED e Poder Público Municipal	2015/2024	Estado e União
11.3 - Incentivar outras parcerias, além do transporte escolar, com o SENAI, IFC e outros.	SEMED.	Anual	Conveniados
11.4 - Incentivar a abertura de cursos de ensino médio integrado à educação profissional nas escolas locais, tanto na sede quanto no campo, em diversas áreas, de acordo com a demanda.	GERED, SEMED e Instituições de Ensino	2015/2024	Estado e Conveniados
11.5 - Estudar a possibilidade de resgatar o curso de Magistério de Nível Médio na Escola de Educação Básica Mater Salvatoris.	GERED, UE e SEMED.	2015/2016	Conveniados e Próprios
11.6 - Implantar e manter os laboratórios de química, física, biologia e informática nas escolas públicas existentes no município.	GERED e SEMED.	2015/2024	União, Estado e Município
11.7 - Fomentar a possibilidade de um curso técnico Pós-médio na área da celulose, em nível local ou regional, conforme demanda.	GERED e SEMED, SENAI, UNOESC, IFC.	2015/2024	Próprios e Conveniados
11.8 - Contribuir com as pesquisas junto aos municípios da região da AMMOC, quanto a necessidade de cursos que atendam à demanda (masculina e feminina) regional, criando um banco de dados, fornecendo subsídios para a implementação dos mesmos.	SEMED e AMMOC	2015/2024	Próprios e Conveniados

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 12 e Estratégias de Implementação			
Meta 12: Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias posteriores, principalmente em instituições públicas.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
12.1 - Manter programas de auxílio ao transporte a alunos matriculados em universidades localizadas nos municípios vizinhos.	SEMED	Anual	Próprios e Conveniados
12.2 - Buscar apoio financeiro do estado e União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para garantia da estratégia 12.1 desta meta.	SEMED e Poder Público Municipal	2015/2024	Estado e União
12.3 - Estudar a possibilidade da oferta de ensino superior local, para atendimento da demanda potencial em determinadas áreas de formação de interesse coletivo (presencial e/ou à distância).	SEMED, ACITA, Poder Público Municipal	2015/2024	Próprios e Conveniados
12.4 - Estimular os universitários do município a realizarem projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, tendo como foco questões de relevância no desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade, bem como projetos direcionados a melhorias ao meio ambiente e sustentabilidade do município, através de parcerias com instituições públicas, privadas e instituições de ensino do município e da região.	SEMED, Instituição de Ensino Superior	Anual	Próprios e Conveniados
12.5 - Divulgar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para formação de professores da Educação Básica.	GERED e SEMED.	Anual	Próprios e Conveniados
12.6 - Incentivar parcerias do setor pública e/ou privado com o objetivo de viabilizar estágios supervisionados a estudantes que demonstrem bom desempenho acadêmico, como forma de incentivo à capacitação técnica e continuada, por meio de bolsa-trabalho.	Setor Público e Privado e Entidades de Ensino Superior	Anual	Conveniados e Próprios

12.7 - Mapear a demanda e manter parcerias com universidades regionais para a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do município, a inovação tecnológica e a melhoria da educação básica.	GERED e SEMED, Instituições de Ensino Superior Regionais.	2015/2024	Próprios e Conveniados
12.8 - Divulgar e incentivar o acesso ao Exame do ENEM.	SEMED, UEs	Anual	Próprios
12.9 - Divulgar e incentivar o acesso dos alunos aos mecanismos de financiamento para o ensino superior (FIES, PROUNI, SISU).	SEMED, UEs	Anual	Próprios

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 13 e Estratégias de Implementação

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMMOC, UNDIME e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
13.1 - Monitorar as políticas de avaliação da qualidade do Ensino Superior, oferecido regionalmente (ENADE), por meio do Colegiado de Educação da AMMOC e Undime/SC.	SEMED, Colegiado da Educação da AMMOC e Undime/SC	2015/2024	Próprios e AMMOC/ Undime
13.2 - Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica	SEMED, GERED, UEs, Colegiado de Educação da AMMOC	2015/2024	Próprios e Conveniados

com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.			
--	--	--	--

EIXO III – FORMAÇÃO HUMANÍSTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO – Meta 14 e Estratégias de Implementação

Meta 14: Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
14.1 - Incentivar as pessoas a buscarem formação na pós-graduação lato e stricto sensu, oferecendo vaga no transporte escolar intermunicipal.	GERED, SEMED.	Anual	Próprios
14.2 - Viabilizar parcerias para a instalação de cursos de pós-graduação em nível local.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
14.3 - Monitorar as políticas nacional e estadual de incentivo pela formação nas modalidades lato e stricto sensu, de incumbência do Governo Federal e Estadual.	UEs, GERED, SEMED.	2015/2024	União e Estado

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

DIAGNÓSTICO

A partir da Lei Federal nº 9.424/1991 que criou o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino Fundamental** e de **Valorização do Magistério** e a posterior Lei nº 11.494/2007 que regulamentou o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da **Educação Básica** e de **Valorização do Magistério**, muitas mudanças ocorreram na estrutura organizacional e financeira da educação brasileira. A vinculação dos recursos resultantes dos impostos diretamente ao alunado e as condicionantes do seu atendimento (urbano, rural, integral, nível de escolaridade, educação especial e outros), de forma per capita, permitiu a redistribuição de recursos para onde o aluno público está sendo efetivamente atendido, havendo, por conseguinte, o compartilhamento de 20% dos impostos repassados aos municípios e estados e 18% dos impostos da União.

A lei do Fundeb aliada a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº 101/2000), que regulamentou obrigatoriedades frente aos recursos educacionais dos entes federados, em que, estados e municípios obrigatoriamente precisam investir, anualmente, no mínimo 25% das receitas dos impostos na educação, de acordo com a função redistributiva, e 60% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério, estruturaram as políticas de valorização do mesmo. Porém, têm sido a Lei Federal nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, que tem agitado e mobilizado gestores, profissionais da educação e poder público para que a efetiva valorização do magistério possa ocorrer e virar realidade até o final da vigência do presente plano decenal, a qual dificilmente poderá se consolidar sem que a União realmente cumpra o seu papel de financiador, elevando os investimentos para 7% e posteriormente para 10% do PIB, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação.

Tabela 18: Evolução do Piso Nacional do Magistério Professores 40 horas (Lei nº 11.738/2008)

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Valor R\$	950,00	1.024,67	1.187,14	1.451,00	1.567,00	1.697,39	1.917,78
Crescimento	-	7,86%	15,86%	22,22%	7,97%	8,32%	13,01%

Fonte: MEC

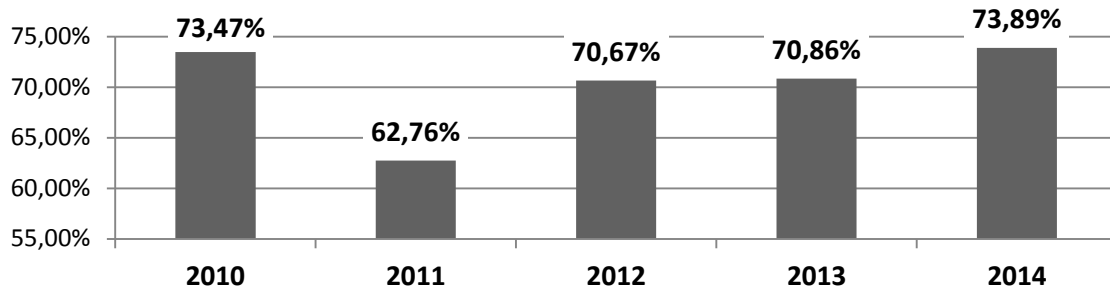
Com base nas informações da tabela 13, o piso nacional do magistério cresceu 101,87% de 2009 para 2015, atendendo a Lei 11.494/07 que vincula o crescimento do piso ao avanço dos valores per capita do Fundeb a nível nacional.

O valor base do piso da Rede Municipal de Ensino do município de Tangará em 2015, para professor com formação no magistério de nível médio é igual ao piso nacional e para

professor com formação em nível superior, corresponde a R\$ 2.140,58 (dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), 11,6% maior que o mínimo nacional.

Gráfico 08: Fundeb e a folha dos Profissionais da Educação

**Recursos do Fundeb e a folha dos Profissionais da Educação
Tangará 2010 a 2014**



Fonte: Contabilidade Prefeitura

Excetuando-se o ano de 2011, o município de Tangará vem aplicando nos últimos anos, pouco mais de 70% dos recursos do Fundeb com a remuneração do magistério, cumprindo com certa folga o mínimo de 60% da LRF.

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Nos últimos anos a formação inicial dos docentes tem melhorado muito, em função das exigências contratuais/legais por meio de processo seletivo ou por concurso público, os quais condicionam a ocupação das vagas com formação superior na área de atuação. Mesmo assim, constatam-se carências local e regional em áreas específicas de formação (licenciaturas em disciplinas específicas), em que a carência desses profissionais, tanto pela falta quanto pelo número reduzido, acaba por dificultar tais contratações, elevar a rotatividade e inclusive recair na ocupação da vaga por pessoas sem a habilitação adequada requerida.

O governo estadual não realiza concurso de efetivação para professores há muitos anos e, por esta razão, os contratos em caráter temporário na sua Rede têm aumentado consideravelmente ano a ano, tanto pela aposentadoria dos profissionais de carreira, quanto pela pressão ocasionada com a crescente municipalização do Ensino Fundamental, razão principal de sua prudência quanto a esta política.

A tabela 19 a seguir, apresenta aspectos da situação contratual e qualificação profissional dos profissionais da educação por rede e modalidade de ensino.

Tabela 19: Situação Contratual e Nível de Formação dos Profissionais da Educação por Rede e Modalidade de Ensino – Ano Letivo de 2015

Rede	Situação	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Ensino Médio				Total Ed. Básica		
		Sem Licenciatura	Cursando Licenciatura	Licenciatura Completa	Com Pós-grad.	Sem Licenciatura	Cursando Licenciatura	Licenciatura Completa	Com Pós-grad.	Sem Licenciatura	Cursando Licenciatura	Licenciatura Completa	Com Pós-grad.	Situação: Efetivo e ACT	Com Pós-grad.	% Pós-grad.
Municipal	Efetivo	-	-	17	16	-	-	26	24	-	-	-	-	43	40	93%
	ACT	-	02	05	01	01	04	20	13	-	-	-	-	32	14	44%
	Total		02	22	17	01	04	46	37	-	-	-	-	75	54	72%
Estadual	Efetivo	-	-	-	-	02	-	23	22	-	-	08	08	33	30	91%
	ACT	-	-	-	-	01	01	11	07	01	02	10	06	26	13	50%
	Total	-	-	-	-	03	01	34	29	01	02	18	14	59	43	73%
Total Geral		-	02	22	17	04	05	80	66	01	02	18	14	134	97	72%

Fonte: Unidades Escolares/SEMED

Analisando as informações da tabela acima, do total de profissionais da educação com vínculo em qualquer modalidade de ensino ou Rede da Educação Básica, observa-se que:

1. Quanto ao nível de formação:

- 89,6% possuem licenciatura completa (91% da rede municipal e 88% da rede estadual);
- 6,7% estão cursando licenciatura (06 da rede municipal e 03 da rede estadual);
- 3,7% não possuem licenciatura (01 da rede municipal e 04 da rede estadual).

2. Quanto a Pós-graduação *lato sensu*:

- 72,4% do total dos profissionais da educação do município são pós-graduados (72% da rede municipal e 73% da rede estadual);
- 89,7% dos profissionais efetivos são pós-graduados (89% da rede municipal e 91% da rede estadual);
- 48,2% dos professores ACT são pós-graduados (47% da rede municipal e 50% da rede estadual).

3. Quanto à situação contratual:

- 41,8% dos profissionais da educação possuem contrato temporário de trabalho-ACT (40% da rede municipal e 44% da rede estadual);
- Dos **profissionais efetivos** de ambas as redes, 100% possuem licenciatura completa e 92,1% são pós-graduados (93% da rede municipal e 91% da rede estadual).

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Meta 15 e Estratégias de Implementação			
Meta 15: Buscar, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, a garantia de que se cumpra, nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, como também, oportunizar a formação continuada.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
15.1 - Manter cadastro atualizado da necessidade de formação dos docentes não habilitados que atuam nas Redes Municipal e Estadual de Ensino.	Rede Municipal e Estadual de Ensino, SEMED e GERED	Anual	Município e Estado
15.2 - Realizar periodicamente concursos públicos a fim de suprir a necessidade de profissionais habilitados para atuar na educação básica municipal.	Município e Estado	2015/2024	Estado e Município
15.3 - Incentivar a busca pelo financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios
15.4 - Incentivar a utilização da plataforma eletrônica (Plataforma Freire) para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	GERED, SEMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
15.5 - Monitorar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a	SEMED, GERED, UEs, Colegiado da Educação da AMMOC, Undime/SC	2015/2024	Próprios e Conveniados

base nacional comum dos currículos da educação básica.			
15.6 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	Próprios e Conveniados
15.7 - Buscar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a serem viabilizados pela União e Estado.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	União e Estado
15.8 - Buscar a oferta da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em regime de colaboração;	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	União e Estado
15.9 - Buscar a oferta junto ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, a ser viabilizado pela União.	SEMED, GERED, UEs	2015/2024	União

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Meta 16 e Estratégias de Implementação

Meta 16: Atingir, em nível de pós-graduação, o índice mínimo de 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
16.1 - Manter cadastramento das necessidades de formação continuada dos profissionais da educação e aderir aos programas de formação continuada oferecidos pela União e Estado.	GERED, SEMED, UEs	Anual	Municipal, Estaduais e Federais
16.2 - Manter as horas dadas de cursos de formação continuada em vigência e implantar novos cursos, de acordo com os níveis de ensino existentes no município e valorização dos profissionais da educação, na forma de ampliar as possibilidades de formação em serviço, assegurando a formação específica em sua área de atuação.	GERED, SEMED, UEs	Anual	Municipal, Estadual e Federal
16.3 – Usufruir do programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, para os professores das escolas da rede pública de educação básica, mantendo, atualizando e renovando este acervo.	GERED, SEMED, UEs	Anual	Municipal, Estadual e Federal
16.4 - Implementar e consolidar a utilização dos portais eletrônicos para formação e qualificação dos profissionais da educação.	GERED, SEMED, UEs	Anual	Estadual Municipal e Federal
16.5 - Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação pelos profissionais da educação básica.	SEMED, GERED, UEs	Anual	Município e Estado

EQUIPARAÇÃO SALARIAL AOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE

Indubitavelmente, a equiparação salarial aos demais profissionais com escolaridade equivalente será uma das principais lutas dos defensores da valorização dos profissionais do magistério público da educação básica até o final da vigência do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação em 2024.

O quadro abaixo mostra o estudo realizado pelo MEC em 2013 quanto à equiparação salarial a que se refere a presente meta. No estudo fica evidente que a defasagem salarial é praticamente de 50% em relação à equiparação pretendida.

Média salarial NACIONAL		
Rede Municipal	Rede Estadual	Demais profissionais com nível superior
R\$ 2.024,00 ↓54,0%	R\$ 2.633,00 ↓40,2%	R\$ 4.400,00*

Quadro 03: Comparativo entre a média salarial profissionais da educação e profissionais com escolaridade equivalente

*Salário médio de profissionais com nível superior em outras áreas.

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Meta 17 e Estratégias de Implementação			
Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento salarial médio, equivalente aos demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
17.1 - Cumprir a Lei do Piso Nacional e de valorização do magistério público municipal.	Prefeitura	Anual	FUNDEB
17.2 - Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.	União, Estado e Município	2015/2024	Próprios e Conveniados
17.3 - Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto a desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos com pessoal	Poder Executivo e Legislativo Municipal, Estadual e Federal. Entidades de	2015/2020	Próprios e Conveniados

no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal.	classe da área educacional		
---	----------------------------	--	--

PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Tangará foi aprovado em 02/01/2012, pela Lei Complementar nº 60/2012, o qual contempla as seguintes progressões e gratificações:

a) Grupos ocupacionais da docência:

- PEB I – Educação Infantil;
- PEB II – Ensino Fundamental I;
- PEB III – Ensino Fundamental II;
- PEB IV – Educação Especial e
- Especialista: Psicopedagogo.

b) Progressões:

- Vertical (por grau de instrução): 1-Nível Superior, 2-Pós-graduação, 3- Mestrado e 4-Doutorado, com avanço de 10%, 20% e 30% respectivamente, sobre o salário base da categoria;
- Horizontal (por desempenho e formação continuada): 5% sobre o salário base da categoria, a cada 03 anos.

c) Gratificações:

- Prêmio assiduidade (anual) – 40% sobre o salário base;
- Outras concedidas a todos os funcionários municipais.

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – Meta 18 e Estratégias de Implementação			
Meta 18: Assegurar a existência e reformulação dos planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
18.1 - Promover a organização do sistema de ensino de forma a atingir em seu quadro de profissionais, dentro da vigência deste plano, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede municipal de ensino;	SEMED, Poder Público Municipal	2015/2024	Próprios
18.2 - Implantar programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório, devendo cumprir o período de experiência na função em que fez o concurso.	SEMED	2015/2024	Municipal
18.3 - Aderir a prova nacional de admissão de docentes.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	2015/2024	Próprios
18.4 - Manter política de formação continuada para os professores e demais funcionários da educação, inclusive em regime de colaboração com a União e Estado.	GERED, SEMED	2015/2024	Próprios, União e Estado
18.5 - Realizar, anualmente em regime de colaboração o censo dos funcionários das escolas da educação básica.	GERED, SEMED, UEs	Anual	Próprios e Conveniados
18.6 - Fazer cumprir e reavaliar periodicamente o Plano de carreira do Magistério Público das Redes Municipal e Estadual de Ensino.	GERED, SEMED	2015/2024	Próprios

18.7 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.	Rede Municipal e Estadual de Ensino	2015/2024	Próprios
--	-------------------------------------	-----------	----------

EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO

DIAGNÓSTICO

GESTÃO DEMOCRÁTICA

No tocante a gestão democrática da educação, cabe ao município implementar ações que promovam o avanço nesta perspectiva, valorizando aspectos importantes e que pouco a pouco estão fazendo parte da pauta de critérios na liberação de recursos voluntários pela União e, principalmente, no Ministério da Educação, o qual vem atuando cada vez mais na perspectiva técnica para a liberação de recursos para programas e projetos, em detrimento de questões de ordem política. Sendo assim é muito importante que o poder público municipal passe a alinhar suas ações na mesma perspectiva, contemplando a valorização e autonomia dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), COMED, Conselhos Escolares, Fórum Municipal de Educação, entre outros, bem como a regulamentação da escolha da função de direção escolar.

Vale ressaltar que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino já dispõe de Conselhos Escolares, além das já tradicionais APP's, para atuarem como conselho consultivo e deliberativo das ações referentes a gestão e melhoria da qualidade educacional das escolas e do município. Outra questão que requer empenho sóciopolítico é uma melhor criterização (regulamentação) da escolha ao cargo de direção escolar, vez que atualmente, os diretores escolares são indicados pelo poder executivo municipal, respeitando-se o critério estabelecido no Plano de Carreira de que os mesmos devem pertencer ao quadro de profissionais efetivos do magistério público municipal.

EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO – Meta 19 e Estratégias de Implementação			
Meta 19: Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
19.1 - Adequar a legislação local, frente as prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União, na área da educação, para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e	SEMED, COMED, Poder Público Municipal	2015/2016	Próprios

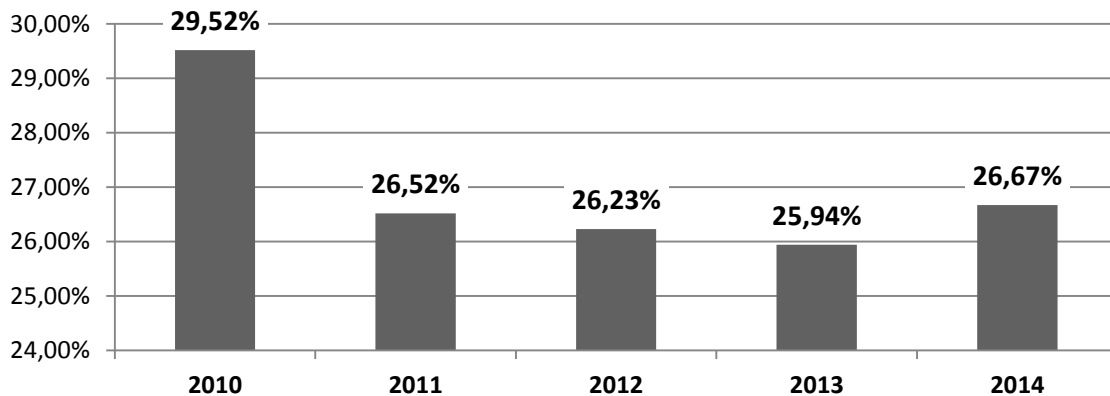
desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.			
19.2 – Regulamentar a escolha do cargo de diretor escolar, para a Rede Municipal Ensino, com observância da legislação vigente e adequações legais necessárias de forma a permitir a efetiva participação do COMED, Conselhos Escolares, Corpo Docente e Discente, considerando critérios técnicos de mérito e desempenho.	Poder público municipal, SEMED, COMED, Conselhos Escolares, Corpo docente e discente	2015/2018	Próprios
19.3 - Oferecer formação na área de Gestão Pública Escolar, conforme houver necessidade, aos profissionais que desejam exercer funções de diretor de escola.	GERED, SEMED	2015/2024	Federal, Estadual, Municipal
19.4 - Valorizar e incentivar a qualificação dos conselheiros escolares e dos conselhos de acompanhamento e controle social e de gestão democrática (Conselhos Escolares, Grêmios Estudantil, APP, Fundeb, CAE, COMED e outros).	SEMED, UEs, Administração Municipal	2015/2024	Próprios e Conveniados
19.5 - Incentivar a participação nos Fóruns Permanentes de Educação: Municipal, Estadual e Nacional.	SEMED, COMED, UEs, GERED	2015/2024	Próprios e Conveniados
19.6 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	SEMED, COMED, UEs, Conselhos Escolares	2015/2024	Próprios

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Nos últimos anos a Prefeitura Municipal de Tangará vem contabilizando em relação a participação relativa dos recursos provenientes de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, gastos um pouco acima do limite mínimo de 25% exigidos pela LRF, excetuando-se o ano de 2010 que ficou bem acima, conforme se pode visualizar no gráfico 09:

Gráfico 09: Recursos Aplicados na Educação de Tangará

Participação da aplicação dos Recursos na Educação em relação a Receita Anual do município de Tangará - 2010 a 2014



Fonte: Contabilidade Prefeitura

A participação relativa de cada uma das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2014, segundo informações contábeis dispostas no relatório resumido da execução orçamentária ficou assim integralizada:

Tabela 20: Participação relativa das despesas com ações típicas de MDE-2014

AÇÕES	DESPESAS R\$	% RELATIVA
Educação Infantil	1.319.485,42	28,1
Ensino Fundamental	3.382.303,61	71,9
Ensino Médio	0,00	0%
Ensino Superior	0,00	0%
Ensino Profis. não regular	0,00	0%
Outras	0,00	0%
Total	4.701.789,03	100%

Fonte: Relatório resumido da execução orçamentária 2014

Os dados acima permitem avaliar que no ordenamento das despesas o Ensino Fundamental recebe o grande montante dos investimentos com 71,9% e a Educação Infantil, com 28,1%. As demais ações não apresentaram, no período analisado, despesas diretas.

Os recursos diretos/não voluntários repassados pela União, em caráter continuado, no exercício de 2014 corresponderam aos seguintes valores nominais e per capita aluno:

- Salário Educação	R\$ 288.468,61 (R\$ 356,13 per capita aluno-ano)
- Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 102.360,00 (R\$ 126,01 per capita aluno-ano)
- Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 79.513,45 (R\$ 98,16 per capita aluno-ano)
- Brasil Carinhoso	R\$ 38.626,12

O principal recurso da educação está vinculado ao FUNDEB, cujos valores restituídos estão diretamente vinculados às matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que o município contabiliza anualmente através do Educacenso.

O quadro abaixo mostra o comportamento histórico dos 20% dos recursos de impostos (federal e estadual), de direito do município, retidos automaticamente na conta estadual do Fundeb, com o princípio da função redistributiva, de 2001 a 2014:

ANO	TRANSFERÊNCIAS	DESCONTOS	DIFERENÇA	DIFERENÇA (%)
2001	360.776,36	254.291,35	106.485,01	29,50%
2002	398.114,57	310.930,77	87.183,80	21,80%
2003	456.347,31	313.555,70	142.791,61	31,20%
2004	504.362,62	329.926,38	174.436,24	34,50%
2005	636.141,49	950.245,67	-314.104,18	-49,30%
2006	705.457,18	1.037.744,43	-332.287,25	-47,10%
2007	928.636,36	1.269.474,78	-340.838,42	-36,70%
2008	1.219.650,17	1.757.826,16	-538.175,99	-44,10%
2009	1.468.461,71	1.964.266,90	-495.805,19	-33,70%
2010	2.190.691,94	2.278.599,04	-87.907,10	-4,00%
2011	2.525.040,28	2.729.007,56	-203.967,28	-8,00%
2012	2.594.913,38	2.809.930,01	-215.016,63	-8,20%
2013	2.718.957,91	3.050.989,77	-332.031,86	-12,20%
2014	2.891.966,95	3.328.781,39	-436.814,44	-15,10%
TOTAL	19.599.518,23	22.385.569,91	-2.786.051,68	-14,21%

Quadro 04: Retenção e Restituição dos recursos do FUNDEB do município de Tangará

Fonte: Portal das transferências da FECAM

Fica evidenciado que o município de Tangará apresenta no geral, certo equilíbrio entre os valores retidos e restituídos na conta estadual do Fundeb, em função do número de alunos que atende em sua Rede. Para o ano de 2015, contabilizados os valores de janeiro a abril, os valores retidos no Fundeb foram de R\$ 1.192.712,15 e restituídos R\$ 1.070.066,04, com um saldo negativo de R\$ 122.646,11, correspondendo à perda de 10,3% para o fundo.

EIXO V – GESTÃO E FINANCIAMENTO – Meta 20 e Estratégias de Implementação			
Meta 20: Centrar e otimizar os investimentos na educação municipal, de modo a aproximar-se de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.			
ESTRATÉGIAS	ATRIBUIÇÃO	PRAZO/ PERIODICIDADE	RECURSOS
20.1 - Investir constantemente em novas tecnologias educacionais e multimeios didáticos.	GERED, SEMED	2015/2024	Federal, Estadual, Municipal
20.2 - Participar efetivamente do PPA, LDO, LOA e Audiências Públicas.	SEMED, UEs, COMED, Conselhos Escolares e outros	2015/2024	Próprios
20.3 - Manter a organização e autonomia da SEMED no ordenamento das despesas do setor educacional.	SEMED, Conselhos, Prefeitura	2015/2024	Próprios
20.4 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica (FUNDEB, Salário-educação, PNATE, PNAE, PDDE e outros), observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados e o que consta no PNE e PEE.	União, Estado e Município	Anual	União, Estado e Município
20.5 - Cobrar da União e Estado a regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, previstos na Constituição Federal.	SEMED, Conselhos e Câmara de Vereadores	Anual	Próprios
20.6 - Manter e fazer adesão aos atuais e futuros programas e projetos do MEC/FNDE, que venham a contribuir com recursos e benefícios para a municipalidade.	SEMED e Unidades Escolares	Anual	Próprios
20.7 - Apoiar a aprovação e aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade mensuradas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	SEMED, Conselhos e Câmara de Vereadores	Anual	Próprios

ANEXOS

LISTAGEM DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACITA – Associação Comercial e Industrial de Tangará
ACT – Admissão em Caráter Temporário
AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAS – Associação de pais e Amigos dos Surdos
APP – Associação de Pais e Professores
APOIA – Aviso por Infrequência de Aluno
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CE – Conselho Escolar
CE's – Conselhos Escolares
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos
COMED – Conselho Municipal de Educação
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Educacenso - Sistema informatizado de levantamento de dados do Censo Escolar
EE – Educação Especial
EEB – Escola de Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial
FECAM – Federação Catarinense dos Municípios
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
FME – Fórum Municipal de Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GERED – Gerência Regional de Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRE – Lei de Responsabilidade Educacional
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC – Ministério da Educação e Cultura
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento
PAR – Plano de Ações Articuladas
PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PROFA – Programa de Formação de Professores Alfabetizadores
PROLETRAMENTO - Programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
QEdu – Portal eletrônico que organiza dados da qualidade da educação brasileira a partir da Prova Brasil
SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SAED – Serviço de Apoio ao Estudante com Deficiência
SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SED – Secretaria de Estado da Educação
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Sistema “S” – São instituições/organização não públicas, do setor produtivo, ligadas a Confederação Nacional da Indústria ou a Federação do Comércio
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
UE – Unidade Escolar
UE’s – Unidades Escolares
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina
UNOPAR – Universidade do Norte do Paraná

LISTA DE TABELAS, QUADROS E GRÁFICOS

1. TABELAS:

- Tabela 01: Matrícula inicial da Educação Básica do município de Tangará - 2015
- Tabela 02: Atendimento da matrícula inicial da Educação Básica por Rede e Modalidade de Ensino – 2015
- Tabela 03: Atendimento da demanda na Educação Infantil 2015
- Tabela 04: Atendimento da demanda no Ensino Fundamental 2015
- Tabela 05: Distorção idade-série nas escolas de Tangará em 2013 – Ensino Fundamental
- Tabela 06: Distorção idade-série por etapa escolar de Tangará em 2013
- Tabela 07: Atendimento da demanda no Ensino Médio 2015
- Tabela 08: Oferta de Educação Integral por Rede – Matrículas 2015
- Tabela 06: Resultados do IDEB por Modalidade de Ensino, Rede, Indicadores e Metas Projetadas
- Tabela 07: Fluxo Escolar por Rede e Modalidade de Ensino – Tangará 2010 a 2013
- Tabela 08: Distorção Idade-Série 2013 por Rede – Tangará, Santa Catarina e Brasil
- Tabela 09: Resultados do IDEB Anos Iniciais por Rede, Indicadores e Metas Projetadas
- Tabela 10: Resultados do IDEB Anos Finais por Rede, Indicadores e Metas Projetadas
- Tabela 11: Níveis de Proficiência Educacional dos Anos Iniciais e Finais de Tangará por Rede – SAEB/2013
- Tabela 12: Fluxo Escolar por Rede e Modalidade de Ensino – Tangará 2010 a 2013
- Tabela 13: Distorção Idade-Série 2013 por Rede – Tangará, Santa Catarina e Brasil
- Tabela 14: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Tangará
- Tabela 15: Escolaridade da população com 25 anos ou mais – 2010
- Tabela 16: Analfabetismo e Escolaridade pessoas de 15 anos ou mais – 2010
- Tabela 17: Vulnerabilidade Sócio educacional do Município e Estado em 2010
- Tabela 18: Evolução do Piso Nacional do Magistério Professores 40 horas (Lei nº 11.738/2008)
- Tabela 19: Situação Contratual e Nível de Formação dos Profissionais da Educação Básica por Rede – Ano Letivo de 2015
- Tabela 20: Participação relativa das despesas com ações típicas de MDE-2014

2. QUADROS:

- Quadro 01: Relação de alunos atendido por Rede e Deficiência / Síndrome
- Quadro 02: Transporte Escolar Intermunicipal 2015
- Quadro 03: Comparativo entre a média salarial profissionais da educação e profissionais com escolaridade equivalente
- Quadro 04: Retenção e Restituição dos recursos do FUNDEB do município de Tangará

3. GRÁFICOS:

- Gráfico 01 e 02: Pirâmide Etária - Tangará em 2000 e 2010
- Gráfico 03: IDEB 2005 a 2013 – Anos Iniciais Rede Pública BR, SC e Tangará
- Gráfico 04: IDEB 2005 a 2013 – Anos Finais Rede Pública BR, SC e Tangará
- Gráficos 05 e 06: Comparativo do IDEB 2013 para os Anos Iniciais e Finais da Rede Municipal, Rede Estadual e total da Rede Pública de Tangará, em relação à Rede Pública de SC e do Brasil
- Gráfico 07: Níveis de Proficiência em Leitura, Escrita e Matemática - Prova ANA 2013
- Gráfico 08: Fundeb e a folha dos Profissionais da Educação
- Gráfico 09: Recursos aplicados na Educação de Tangará

DECRETO DE INSTITUIÇÃO DO FME**DECRETO N.º 154, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014****“INSTITUI O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TANGARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, VII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Fórum Municipal de Educação, que tem por finalidade realizar a Conferência Municipal de Educação de Tangará/SC, para revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação, bem como, a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Estadual e Nacional de Educação.

Parágrafo único – O Fórum Municipal de Educação é um órgão permanente, constituído por representantes de órgão e entidades públicas governamentais e não governamentais e da sociedade civil, com atuação e abrangência no município de Tangará.

Art. 2º. Compete ao Fórum Municipal de Educação, devidamente assessorado pela Comissão Executiva Revisora do PME, nomeado por Portaria específica:

I – Participar do processo de concepção/revisão, implementação e avaliação da política municipal de educação;

II - Acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos de leis referentes à política municipal de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;

III – Elaborar seu Regimento Interno e aprovar “ad referendum” o Regimento Interno da conferência municipal de educação;

IV- Zelar para que o fórum e a conferência de educação do Município estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;

V - Planejar e coordenar a realização da conferência municipal de educação, bem como divulgar as suas deliberações;

VI – Colaborar na elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação, no acompanhamento de sua implementação e na avaliação de seus processos e resultados;

VII - Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação e mobilizar escolas e sociedade civil no que couber, em relação à Conferência Municipal de Educação;

VIII – Oferecer suporte técnico para organização e realização da Conferência Municipal de Educação;

IX – Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;

X – Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;

XI – Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do fórum, sessões especiais e outros eventos;

XII – Contribuir na organização da Conferência Municipal e na elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação;

XIII – Acompanhar e avaliar a implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação;

XIV – Realizar outras ações pertinentes.

Art. 3º. O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, necessárias para o bom desempenho de seu trabalho.

Art. 4º. O Fórum Municipal de Educação será integrado pelas seguintes representatividades:

- a) Secretaria Municipal de Educação:
 - Secretário Municipal de Educação;
 - Diretor de Apoio Pedagógico;
 - Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino;
 - Representante do Transporte Escolar Municipal.
- b) Câmara Municipal de Vereadores:
 - Membros da Comissão de Educação.
- c) Conselho Municipal de Educação:
 - Todos os conselheiros titulares da Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB.
- d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
 - Todos os membros titulares do CAE.
- e) Equipes Diretivas das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino:
- f) Associação de Pais e Mestres – APP's:
 - 3 (três) pais de alunos de cada APP.
- g) Representante dos profissionais da educação:
 - 2 (dois) representantes de cada nível de escolaridade ofertado, da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio).

- 2 (dois) representantes de entidades de classe dos Professores.
- g) Educação Especial:
 - 2 (dois) pais de aluno.
- h) Conselho Tutelar:
 - Todos os conselheiros ativos.
- i) Ensino Superior:
 - 2 (dois) representantes dos alunos universitários.
- j) Ensino Técnico Profissionalizante:
 - 2 (dois) representantes dos alunos do ensino técnico.
- k) Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:
 - 1 (um) representante de coordenação dos programas de saúde da família;
 - 2 (dois) representantes dos agentes de saúde;
 - 2 (dois) representantes da assistência social.
- l) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
 - 1 (um) representante.
- m) Outros.

§ 1º - Demais órgãos ou entidades interessadas em participar, poderão inscrever-se, de acordo com as normas constantes no Regimento Interno.

§ 2º - Os alunos da Educação Básica, por serem menor de idade, serão convidados a fazer parte do fórum, através de mobilização a ser coordenada pela equipe de planejamento e coordenação do PME, na quantidade e representatividade a ser definida pela mesma.

Art. 5º. Os representantes de que trata o art. 4º deste Decreto, serão indicados pelos dirigentes/responsáveis dos órgãos, entidades e representatividades a que pertencem e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Os representantes de que trata o art. 4º deste Decreto não serão remunerados por sua atuação, a qualquer título, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. A estrutura e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação constarão do seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste decreto.

Art. 8º. O cronograma de ação para realização do Fórum Municipal de Educação e de elaboração do Plano Municipal de Educação terá a seguinte organização:

ETAPA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
I – Portaria de nomeação da Equipe de Planejamento e Coordenação (Comissão Executiva Revisora)	Dezembro de 2014
II – Decreto de Instituição do Fórum Municipal de Educação	Dezembro de 2014
III – Portaria de composição dos representantes do Fórum Municipal de Educação	Fevereiro de 2015
IV – Palestra de abertura dos trabalhos oficiais de revisão do PME com os diversos segmentos educacionais do município.	Fevereiro de 2015
V – Assembleia de lançamento do Fórum Municipal de Educação para dar andamento aos trabalhos de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação	Março de 2015
VI – Assembleia do Fórum Municipal de Educação para definição das metas do Plano Municipal de Educação	Abril de 2015
VII – Trabalho de sistematização do Plano Municipal de Educação para envio ao Poder Legislativo	Maio e junho de 2015

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PME**PORTARIA N.º 753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO EXECUTIVA REVISORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**

EUCLIDES CRUZ, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei n.º 13.005/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para a Comissão Executiva Revisora do Plano Municipal de Educação - PME, com a finalidade de estruturar e coordenar os trabalhos do Fórum Municipal de Educação do Município de Tangará/SC:

- I – Leila Aparecida da Silva Cruz** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;
- II - Marlene Valesan** – Assessor de Secretário;
- III - Monica Grassi Rossato** - Professora;
- IV - Vanice Terezinha Uberti Schizzi** – Diretora da Educação, Cultura e Juventude;
- V – Noeli Alves Pereira**- Professora;
- VI - Roseli Claudete Botegal**- Professora;
- VII - Geovana Schizzi Boesing**- Professora;
- VIII - Ivanilde Zortea**- Professora;
- IX - Sirlei Pitt Machado**- Professora;
- X - Lurdes Aparecida Slongo Uberti** - Professora;
- XI - Marco Antonio Fernandes dos Santos** - Agente de Informática;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FME**PORTARIA N.º 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015*****NOMEIA REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E REPRESENTATIVIDADES PARA O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

EUCLIDES CRUZ, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 4º do Decreto Municipal n.º 154/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes para o Fórum Municipal de Educação indicados por suas respectivas entidades de classe e representatividades, conforme composição a seguir:

Secretaria Municipal de Educação:

I - Secretária Municipal de Educação: Leila Aparecida da Silva Cruz;

II - Diretora de Apoio Pedagógico: Noeli Alves Pereira;

III- Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino;

a) Centro de Educação Tangaraense Mara Regina Simionatto – Roseli Claudete Botegal;

b) Centro de Educação Infantil Jane Maria Arcari Filippin – Lurdes Aparecida Slongo Uberti;

c) Escola de Educação Básica Maria Luiza Osório Zimmer – Sirlei Pitt Machado.

IV- Representante do Transporte Escolar Municipal: Graciella Kieling Balbinotti.

Câmara Municipal de Vereadores:

I- Membros da Comissão de Educação.

a) Zeila Terezinha da Silva Albiero;

b) Girlene Adriana Ciarnoski Borsoi.

Conselho Municipal de Educação:

I- Todos os conselheiros titulares da Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB.

II - Conselho Municipal de Educação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Marlene Valesan;

Suplente: Monica Grassi Rossato.

Representante da Secretaria de Estado da Educação:

Titular: Ana Maristela Figueiredo Godinho Debastiani;

Suplente: Maria Luiza Balbinot Ortigara.

Representante das Associações de Pais e Professores:**APP – EEB Professor João Jorge de Campos:**

Titular: Genecy Gusatto Matana;

Suplente: Marilse Salete de Costa Denardi;

Titular: Iliane Scussiatto Rambo;

Suplente: Lucia Leidens Mayer.

APP – Centro de Educação Tangaraense Mara Regina Simionatto:

Titular: Marizete Maria Ceron Piana;

Suplente: Ana Paula Freitas;

Titular: Roseli Aparecida Haus de Barros;

Suplente: Ana Claudia Menegão.

APP – Centro de Educação Infantil Angela Fuganti:

Titular: Terezinha Aparecida Angrevski;

Suplente: Mariana Bonatto Collaço.

Representante das Comunidades Escolares da Rede de Ensino de Educação Básica e Educação Infantil:**Educação Básica – Centro de Educação Tangaraense Mara Regina Simionatto:**

Titular: Wademor Chibicheski Slongo;

Suplente: Cleber Fontana Gonçalves da Silva;

Titular: Lurdes Aparecida Slongo Uberti;

Suplente: Rosana Carlesso Alberti.

Educação Infantil – Centro de Educação Infantil Angela Fuganti:

Titular: Ivanilde Zortea;

Suplente: Marcia Aparecida Gerhardt;

Titular: Terezinha Slongo Comachio;

Suplente: Marieli Giovana Evangelista.

Representante das Escolas de Educação Especial:**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará:**

Titular: Beatriz Aparecida Cherubini;

Suplente: Jussara Pivetta Duquesne.

FUNDEB:**Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Thaise Leidens Mayer;

Suplente: Marlucci Perazzoli.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Marlene Valesan;

Suplente: Monica Grassi Rossato.

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Mauri Miorelli Dissegna;

Suplente: Leomara Simone Dissegna Zancanelli Galafassi.

Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Vanice Terezinha Uberti Schizzi;

Suplente: Ilai Lazzarotto.

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Luana Priscila Fortes Slongo;

Suplente: Marco Antonio Fernandes dos Santos.

Representante dos Pais e Alunos das Escolas de Educação Básica Pública:

Dos Pais:

Titular: Flávia Zardo;

Suplente: Juciane Bonadiman;

Titular: Daiana Aparecida Fonseca;

Suplente: Terezinha Slongo Comachio.

Dos Alunos:

Titular: Felipe Ribeiro Borba;

Suplente: Julio Cezar de Lima Silvério.

Representante dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Rodrigo Almeida Dresche;

Suplente: Eduarda Menoncin.

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Luiza Balbinot Ortigara;

Suplente: Beatriz Aparecida Cherubini.

Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Cleide Lucia Comachio Rossato;

Suplente: Martha Maria Rambo Thomé.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Todos os membros titulares do CAE.

Presidente: Leomara Simone Dissegna Zancanelli Galafassi.

Vice-Presidente: Carla Cristina Padilha Holleweger.

Representantes do Poder Executivo:

Tháise Leidens Mayer;

Paula Taffarel Motter.

Representantes do segmento dos profissionais da área (professores):

Ana Paula Campos;

Beatriz Rodrigues Denardi;

Leomara Simone Dissegna Zancanelli Galafassi;

Marizete Ceron Piana.

Representantes do segmento pais de alunos:

Juciane Bonadiman;

Marina Bonatto Collaço;
Valdir Mascarello;
Lodovino Pilatti.

Representantes da sociedade civil:

Carla Cristina Padilha Holleweger;
Edinéia Alberti;
Terezinha Spohr Kuhn;
Gilson Panceri.

Equipes Diretivas das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino:

Centro de Educação Tangaraense Mara Regina Simionatto:

Roseli Claudete Botegal.

Centro de Educação Infantil Jane Maria Arcari Filippin:

Lurdes Aparecida Slongo Uberti.

Escola de Educação Básica Maria Luiza Osório Zumner:

Sirlei Pitt Machado.

Escola de Educação Básica Professor João Jorge de Campos:

Carmem Maria Thomé Bressan.

Escola de Educação Básica Mater Salvatôris:

Eva Terezinha Martins Petry.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará:

Ivanilde Alberti Bevilaqua.

Associação de Pais e Mestre – APPs:

Nomeação de 3 (três) pais de alunos de cada APP.

Centro de Educação Tangaraense Mara Regina Simionatto:

Flávia Zardo;

Juliana Rossato de Oliveira;

Roseli Haus de Barros.

Centro de Educação Infantil Jane Maria Arcari Filippin:

Ivanilde Zortea;

Adriana Aparecida Silva Sobrinho;

Eliane Regina Sgorla Carlesso.

Escola de Educação Básica Maria Luiza Osório Zumner:

Simone Motter

Ivan Cordeiro;

Roberto Rampon.

Escola de Educação Básica Professor João Jorge de Campos:

Sirlei Thibes de Campos Karling;

Solange Kluge Antunes;

Rosane Piva Chiarani.

Escola de Educação Básica Mater Salvatôris:

Celso Fritzen;

André Dall Moro.

Representante dos profissionais da educação:

Nomeação de 2 (dois) representantes de cada nível de escolaridade ofertado, da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio).

Centro de Educação Tangaraense Mara Regina Simionatto:**Educação Infantil:**

Ana Claudia Menegão;
Juliana Rossato de Oliveira.

Ensino Fundamental I:

Iara Duquesne;
Ana Paula Campos.

Ensino Fundamental II:

Marco Antonio Fernandes dos Santos;
César Stori Ramos.

Centro de Educação Infantil Jane Maria Arcari Filippin:**Educação Infantil:**

Luciana Fátima dos Santos;
Mariangela Fonseca.

Escola de Educação Básica Maria Luiza Osório Zimmer:**Educação Infantil:**

Helenita Pagno.

Ensino Fundamental I:

Rosana Tonial;
Simone Perazzoli.

Ensino Fundamental II:

Antônio Valer;
Vera Lucia Breyer.

Ensino Médio:

Suzana Cordeiro.

Escola de Educação Básica Professor João Jorge de Campos:**Ensino Fundamental I:**

Vanderléa Ana Carleto de Siqueira;
Terezinha Slongo Comachio.

Ensino Fundamental II:

Enigir Ceron;
Marlene Gemeli Cherubini.

Escola de Educação Básica Mater Salvatóris:**Ensino Médio:**

Girlene Adriana Ciarnoski Borsoi;
Genecy Gusatto Matana.

2 (dois) representantes de entidades de classe dos Professores:

Carla Sandra de Jesus Delani Donatti;
Arlete Salete Samistraro Gallafassi.

Educação Especial:**2 (dois) pais de aluno:**

Mário Valdemar Junges;
João Bandeira.

Conselho Tutelar:**Todos os conselheiros ativos:**

Franciele de Souza;
Salette Maria Parisi;
Patricia Hanauer Fávero.

Ensino Superior:**2 (dois) representantes dos alunos universitários:**

Gemile Joana Menegatt da Igreja;
Jacqueline Spolti Zanotto.

Ensino Técnico Profissionalizante:**2 (dois) representantes dos alunos do ensino técnico:**

Saulo dos Anjos Pinheiro;
Alifer Ceron Meyer.

Secretaria Municipal da Saúde:**1 (um) representante de coordenação dos programas de saúde da família:**

Andréia Rambo Thomé.

Dois representantes dos agentes de saúde:

Cleusa Cantelli;
Berenice Uberti Zanotto.

Secretaria Municipal de Assistência Social:**2 (dois) representantes:**

Jacqueline Spolti Zanotto;
Maria Helena Ferlin.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**1 (um) representante:**

Zoldane Aparecida da Fonseca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

FONTES DE INFORMAÇÕES E CONSULTAS

- Controle Interno da Prefeitura Municipal
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)
- Lei Federal nº 11.494/2007 (FUNDEB)
- Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso nacional)
- Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE)
- Lei Federal nº 9.424/1996 (FUNDEF)
- Livro histórico do município: Tangará “Do trem de ferro à asa delta”/1992
- Plano Municipal de Educação de 2013
- PEE: Versão preliminar
- Portal QEdu (www.qedu.org.br/cidade/)
- PPP's das unidades escolares
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Setor Contábil da Prefeitura Municipal
- www.atlasbrasil.org.br/2013/
- www.ebc.com.br/educacao/2015/01/entenda-o-piso-salarial-do-magisterio
- www.fecam.org.br (portal das transferências)
- www.fnde.gov.br
- www.ibge.gov.br
- www.inep.gov.br
- www.mec.gov.br
- www.observatoriodopne.org.br
- www.sed.sc.gov.br
- www.tangara.sc.gov.br
- www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0206